



ATA N.º 02/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE
E CINCO**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Gostaria de trazer à colação a esta sessão de câmara um assunto que tem a ver com as obras da escola básica Dom Pedro Varela. E gostaria de fazer aqui algum enquadramento e depois colocar algumas questões à Senhora Presidente da Câmara. Como sabe, eu tive a oportunidade de consultar o processo por decisão de Vossa Excelência e parece-me que este assunto é um dos mais importantes que trago a esta sessão de câmara nos últimos meses, seguramente, ou mesmo neste mandato. Como a Senhora Presidente da Câmara sabe, e para que as pessoas que nos estão a ouvir saibam, a escola foi-nos entregue pelo Ministério da Educação, uma escola que está, como sabem, em muito mau estado de manutenção e conservação. É uma escola que foi absolutamente negligenciada pelo Ministério da Educação ao longo dos anos. É uma escola datada, com muitos anos de construção, e foi uma



construção já precária, modelar, e, portanto, não era uma construção de grande qualidade. É do conhecimento público, dos munícipes, dos pais e das crianças, que a escola tem cerca de mil alunos e está a necessitar urgentemente de obras de manutenção, conservação e, na minha opinião, de uma total reestruturação daquele conjunto de edifícios. Este assunto, como sabemos, já foi trazido à câmara várias vezes e, até ao momento, a responsabilidade da câmara era praticamente nula ou, eventualmente, poderia haver alguma responsabilidade política por falta de pressão. No entanto, a responsabilidade maior era 99,9% do Ministério da Educação, nos seus vários governos, inclusive o do PSD. Nestes casos, devemos assumir todas as nossas responsabilidades, mas, particularmente, o governo do PS foi o que esteve mais tempo no governo. Foi prometido, nesta Câmara Municipal, por parte do Partido Socialista, que tudo iria ser feito para reestruturar esta escola e dar-lhe uma nova vida, para que se tornasse capaz de responder às necessidades. Temos uma escola que, a grosso modo, tem uma capacidade de ocupação de cerca de 160%, portanto, está totalmente esgotada. Precisamos de mais salas de aula e de reestruturar tudo. Temos cerca de catorze contentores na escola e o estado é o que todos sabemos. A escola não responde às necessidades, e foi uma promessa do Partido Socialista levar esta obra para a frente. Naturalmente, a Câmara Municipal de Montijo, com o seu orçamento, não tem capacidade de fazer o investimento, e, por isso, a solução foi candidatar-se aos fundos comunitários, ao PRR. A candidatura foi apresentada em 27 de março do ano passado, mas o problema é que a Câmara Municipal do Montijo não conseguiu levar esta candidatura a bom porto. Informo os montijenses que a Câmara Municipal do Montijo, no dia 5 de agosto de 2022, celebrou um contrato com uma empresa conceituada, um gabinete de arquitetura, para preparar este projeto de requalificação da escola básica Dom Pedro Varela. Este contrato foi assinado em 5 de agosto de 2022, e a partir daí o processo foi formalmente iniciado. No entanto, o que aconteceu foi que, em janeiro de 2024, a CCDR-LVT lançou um aviso com as condições para as câmaras municipais apresentarem os seus projetos para requalificar o seu parque escolar. Esse aviso tinha um prazo de três meses, e nesses três meses tínhamos que apresentar o nosso projeto, respeitando os requisitos estipulados. Um dos requisitos era apresentar o projeto de execução completo, e isso nós sabíamos que faria parte de todos os requisitos de obras públicas que envolvem o PRR. Acontece que, apesar de termos contratado os arquitetos e investido 92.105,48 € no projeto, não conseguimos apresentar a candidatura em condições. A decisão desfavorável da candidatura foi justamente pela não apresentação do projeto de execução completo, conforme estipulado. Cito o que estava na decisão das razões da recusa 'A proposta de decisão desfavorável



resultou da não apresentação do projeto de execução completo, conforme estipulado no ponto 2 das condições específicas do aviso número 1/C06 e 09/2023.'. Ao analisar o aviso e as condições da candidatura, não havia dúvidas de que o aviso e as condições da candidatura impunham, como sempre, a apresentação do projeto de execução. Em resultado desta incapacidade técnica de apresentarem uma candidatura, já sabiam, de antemão, que isso aconteceria, pois, os fundos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e outros fundos comunitários seriam abertos para esse propósito, já haviam contratado arquitetos dois anos antes, mas, apesar disso, não conseguiram apresentar a candidatura em condições. Por consequência, perderam uma candidatura que totalizava 15.913.594,00 euros, aproximadamente 16 milhões de euros. A Senhora Presidente da Câmara pode dizer, e com razão, que até poderíamos não ter a totalidade do projeto e deste valor totalmente aprovado, mas seriam muitos milhões. Portanto, a candidatura foi de 16 milhões de euros. Em resultado disso, nós perdemos este dinheiro e, como consequência, não vamos conseguir recuperar esta candidatura. É preciso perceber o seguinte, de acordo com as regras atuais do PRR, tive a ver o aviso e consultei esta legislação, as câmaras municipais terão que terminar as obras no verão de 2026. O que significa que, se hoje tivéssemos luz verde para avançar com este projeto (que foi recusado), não vamos ter. Vamos pôr a hipótese. Se hoje tivéssemos essa luz verde, teríamos que lançar os procedimentos todos públicos. São três meses, se correr bem, de procedimentos públicos para conseguir fazer a obra. Só começaríamos a obra, a correr bem, lá para o verão deste ano e depois teríamos que terminar a obra basicamente em um ano. Isso, de acordo com o que nós percebemos deste tipo de obra, atendendo que a obra terá que ser feita numa escola que está em funcionamento, o que ainda dificulta mais a execução da obra. Isto significa que nós, infelizmente, perdemos esta candidatura. Não temos hipótese. Isto é a realidade, são 16 milhões de euros. Dirijo-me naturalmente aos pais, às mães, aos avós e às avós que têm filhos e netos. A consequência é que, embora possamos fazer algumas obras para amenizar a situação da escola, nos próximos, seguramente, 2 ou 3 anos, não temos a mais pequena hipótese de conseguir resolver a questão de fundo. Perdemos o dinheiro e, portanto, perdemos a candidatura. A Câmara Municipal, tal como está financeiramente hoje, não vai conseguir alavancar aquela obra. Portanto, os meninos e as meninas que lá estão vão continuar naquele estado. Podem fazer uma obra aqui, uma reparação ali, mas o essencial do problema vai permanecer porque a Câmara Municipal não terá 15 milhões de euros nos próximos anos para realizar essa obra. E isto, Senhora Presidente da Câmara, tem como consequência a manutenção da sobrelotação da escola. Tem como



consequência a manutenção dos contentores, a falta de qualidade do serviço público de educação, e o facto de cerca de mil alunos viverem naquele estado e os professores. Perdemos o comboio mais uma vez nesta matéria. Isto é de uma enorme gravidade. O que aconteceu aqui foi um crime lesa-pátria. Perceberia, com alguma tristeza, que pudéssemos perder a candidatura por overbooking, porque havia muitas candidaturas e não havia dinheiro para todas. Agora, perder a candidatura por uma decisão desfavorável porque não instruímos bem a candidatura é algo que não merece perdão, Senhora Presidente. Não queria ser muito acutilante, mas acho que a Senhora Presidente, enquanto responsável na altura pela educação, tem uma parte da responsabilidade nisso. No entanto, a maior responsabilidade, sem qualquer dúvida, foi do anterior Presidente da Câmara, Nuno Canta. Não tenho a menor dúvida sobre isso e um dia, ainda será julgado pelos montijenses por aquilo que fez ao Montijo. Não está aqui para se defender, mas eu tenho legitimidade para criticar, e critiquei-o muito. A herança do Eng.º Nuno Canta está a ser vista hoje, cada vez mais, pelo que não se fez e pelo que se fez ao Montijo. Espero que o Montijo consiga dar a volta a isto, temos aqui uma situação muito complexa. Em termos de educação, perdemos muitos anos, estamos a andar para trás. não estamos a conseguir apanhar o comboio da frente. E isto devia preocupar a Câmara Municipal do Partido Socialista. Há coisas que preocupam que são marginais em termos de educação, mas a questão da educação é uma questão central, uma questão absolutamente central, que afeta particularmente as crianças e os jovens, e afeta particularmente os filhos e as filhas daquelas famílias que não podem meter os miúdos nos colégios privados. Quem pode, eventualmente, tem essa solução, quem não pode, não tem essa solução. Isso preocupa-me particularmente porque também fui aluno de escola pública e percebo a importância do elevador social para filhos de pessoas que eram como eu filho de operários e camponeses. Se não for a escola pública a fazer esse trabalho, será muito difícil para essas pessoas. O que aconteceu foi de uma enorme gravidade e merece uma enorme censura, Senhora Presidente. Isto não é uma questão pessoal, é uma questão política, uma questão objetiva. O que acabei de dizer é totalmente objetivo e não é sequer passível de grande discussão. As apreciações podem ser passíveis de discussão, mas o facto de termos apresentado uma candidatura que não estava em condições e, por isso, perdermos a candidatura, isso não tem perdão em termos políticos.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso disse: “O Senhor Vereador fez aqui um relato verdadeiro desta situação. Nós entregámos, quando fizemos a candidatura, um projeto preliminar, mas não era um projeto de execução completo e, por isso,



a candidatura não mereceu aprovação. Entretanto, já temos o projeto de execução e já temos a candidatura preparada para o 2030. Vamos agora ver se conseguimos, embora a verba não seja tão elevada, mas vamos apresentar a candidatura. O grupo de candidaturas já preparou esta candidatura, entre outras, e vamos apresentá-la ao 2030, porque entendemos que é uma obra essencial para o Montijo. Embora também tenhamos de construir outra escola, isso não implica que a requalificação desta não seja de extrema importância para a escola pública no Montijo. Continuaremos a tentar encontrar estratégias para conseguir financiamento para realizar esta obra, porque, como o Senhor Vereador referiu e bem, a Câmara, por si só, não tem verba para fazer essa obra. Vamos fazer a candidatura ao 2030, na expectativa de que, agora, já com tudo em conformidade, consigamos esta candidatura.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse: “Peço-lhe o seguinte, enquanto montijense. Em vez de criar expectativas na população, eu percebo a sua resposta, não a censuro, mas, em vez de criar expectativas na população, pelo menos desta vez, consiga fazer mesmo, porque nós já estamos a prometer às pessoas. Isto cria uma credibilidade tal ao órgão da Câmara Municipal, que todos acabamos por ser afetados, mesmo quem está na oposição, o que me preocupa particularmente. É preferível que a Senhora Presidente não prometa muito, mas que procure, dentro daquilo que são as grandes limitações que a Câmara Municipal tem ao nível dos técnicos, que a Senhora Presidente da Câmara sabe bem, inclusive, que nós, ao nível daquilo que é a nossa capacidade técnica e humana, não está em causa a qualidade das pessoas, porque até acho que as pessoas têm qualidade. Mas nós temos duas pessoas na Câmara Municipal, em part-time, para apresentar as candidaturas e fazer um trabalho que hoje tem uma exigência e uma burocracia enorme, e a Senhora Presidente da Câmara sabe isso melhor do que eu. Portanto, seria, talvez, mais sensato que a Câmara Municipal se preocupasse mais em criar as condições dentro da Câmara Municipal, no pouco tempo que temos até ao final do mandato, e se a Câmara Municipal não tiver essas condições técnicas e humanas, que, infelizmente, a Senhora Presidente da Câmara sabe melhor do que eu, que não as temos por falta de número de pessoas nesta área, talvez fosse melhor pensarmos em arranjar alguma solução de externalização, pelo menos para conseguir colmatar a situação, enquanto não conseguimos resolver. Porque, tal como a Câmara Municipal está estruturada neste momento, estou a falar nesta área, não vou falar de outras áreas, tal como ela está, a Senhora Presidente corre o risco de estar a prometer uma coisa que depois não se vai cumprir, mais uma vez, e nós vamos ter, mais uma vez, eventualmente, uma candidatura frustrada. E, portanto, aquilo que eu pedia, enquanto montijense,



é que procure criar as condições internas e, se não as tiver, que encontre soluções para que isto não volte a acontecer. Porque, Senhora Presidente da Câmara, o que aconteceu e implicaria, se calhar, um inquérito dentro da Câmara Municipal, para perceber o que é que correu mal nisso, mas eu já nem vou por aí. Não me interessa isso, não me interessa apontar culpados. O que eu quero é resolver as coisas. E se houver ainda alguma réstia de esperança de conseguir buscar algum financiamento noutro sítio, pelo menos que se consiga fazer as coisas e que se dê condições às pessoas para as realizarem. Porque eu não acredito que sejamos todos burros e estúpidos. Portanto, se as coisas estão a correr mal e se os erros se repetem, é porque há algo errado na base, na Câmara Municipal. E, portanto, eu aconselharia que, a Senhora Presidente da Câmara, um conselho sério, não é político, é um conselho de quem se preocupa com o que se passa nas escolas do Montijo, que faça o melhor para dar as condições mínimas para que isto não volte a acontecer. Porque a Senhora Presidente da Câmara sabe por que razão não tivemos uma candidatura bem-sucedida.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso disse: “Senhor Vereador, eu não estou a prometer. Disse-lhe isto em resposta à questão que o Senhor Vereador colocou, para que não fique a ideia de que nós não conseguimos esta candidatura e ficamos parados e não vamos fazer nada. Queria dizer que, efetivamente, há duas pessoas no grupo de candidaturas, uma delas está a tempo inteiro. Mas estas pessoas chamam a si os técnicos dos diferentes serviços, de acordo com a candidatura que vão apresentar. Portanto, não são elas que fazem todo este trabalho, mas sim os técnicos das diferentes áreas. Esta candidatura já está devidamente tratada.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção solicitando à Câmara, caso estivessem de acordo, a realização de um minuto de silêncio e que fosse aprovado um voto de pesar, em virtude do falecimento do Dr. Amândio Gago. Disse que a bancada da CDU envia os seus sentimentos à família e amigos do senhor Amândio José Guerreiro Lopes Gago, destacando que era uma pessoa humanista, que frequentemente tratava muitas pessoas sem cobrar qualquer valor. Sublinhou que era alguém que sempre olhou para os montijenses e também para os habitantes de Alcochete, com grande humanismo e seriedade. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, submeteu o **voto de pesar** à aprovação do Executivo Municipal, tendo sido *aprovado por unanimidade e guardado um minuto de silêncio*. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, ainda no uso da palavra, disse: “Uma das propostas que esta bancada fez, ainda há cerca de 2 anos, e que foi aceite até por esta Câmara, era que o Montijo fizesse um estudo para um Plano de Mobilidade Sustentável aqui na cidade de Montijo, coisa que o anterior Presidente aceitou com muito agrado. No ano seguinte, até estava no orçamento da Câmara Municipal. Depois, tudo isso passou e continuamos sem esse plano. Em janeiro de 2023, e isto também foi logo dito pelo ex-presidente, a Câmara estava a fazer um Plano de Acessibilidades para o centro da cidade do Montijo. Esse Plano de Promoção de Acessibilidades da cidade foi apresentado em janeiro de 2023, foi feito pela empresa MPT - Mobilidade e Planeamento do Território, Lda. e, na sua apresentação, mostra-se que existe um cadastro até extenso de locais que necessitavam de intervenção. A Câmara gastou o dinheiro e, até hoje, nada desse plano foi feito. O diagnóstico está feito e, contrariamente ao que devia ser feito, o que começámos a ver foi o crescimento dos pilaretes por toda a cidade, o que causa a invisuais e a pessoas sem mobilidade mais problemas de acessibilidade. Quer dizer, gastámos o dinheiro no estudo e, em vez de resolvermos esses assuntos, criámos ainda mais problemas. Eu gostaria de saber, por parte da Senhora Presidente, para quando é que vão começar a aplicar as medidas que esse estudo apresenta, já com o dinheiro que foi gasto, ou então se foi só para fazer ali o showroom que se costuma fazer em muitas coisas, as palavras são todas muito bonitas, mas depois a realidade é totalmente contrária. Na discussão do PDM, mostrámos que havia algumas debilidades. Esse PDM voltou para trás, a Câmara teve que contratar novamente a equipa, está agora a refazer novamente o PDM. E agora, aquilo que por acaso foi uma notícia que saiu no jornal é que as câmaras municipais irão ficar impedidas de aprovar novos empreendimentos em terrenos que ainda não possuem infraestruturas e só podem dar a aprovação a projetos de habitação pública ou a custos moderados. É isto que se prevê. A Câmara do Montijo ainda não tem o PDM, já anda há 20 anos a tentar fazer o PDM. Isto é mais uma das situações em que o Partido Socialista demonstra uma grande ineficácia e uma grande falta de visão de futuro para a nossa terra. E, portanto, nós queríamos saber também em que ponto é que está o PDM, para saber, porque senão vamos ficar aqui mais uma vez atados de pés e mãos relativamente ao desenvolvimento do Montijo. Depois, só queria também dizer duas coisas relativamente àquilo que o Senhor Vereador João Afonso disse. Nós já falámos aqui muitas vezes do problema da escola Dom Pedro Varela, e não só. A Dom Pedro Varela, a Poeta Joaquim Serra, temos imensos problemas com as nossas escolas. Já falámos do dinheiro que é preciso para isso. A Câmara também já tem previsto fazer um empréstimo até para a escola, para o Centro



Escolar de Pegões, e, portanto, estamos aqui numa situação muito complicada a nível financeiro para resolver os problemas das nossas escolas. Mas isto é uma herança e temos que ir ao início de onde é que isto vem. Isto vem da tal lei de descentralização de competências do Estado Central para as autarquias, e que esta Câmara Municipal foi pioneira em logo querer aceitar todas estas competências. E nós dissemos sempre que deveríamos ter muito cuidado e deveríamos só receber as escolas depois das obras estarem feitas. E agora cai tudo em cima da Câmara Municipal. E agora o que temos aqui para o futuro, e eu já mostrei que as câmaras municipais vão ficar sem verbas para fazer investimento daqui para a frente, quero ver como é que vamos resolver este problema. E depois, o que se nota é uma total incapacidade desta Câmara Municipal em fazer os tais processos para ir buscar dinheiro aos fundos, que sejam eles europeus, sejam eles ao PRR. E é que não perdemos só o dinheiro da escola Dom Pedro Varela, nós perdemos quase todo o dinheiro para o PRR Habitação. Isto é o que temos que dizer. Há uma grande ineficácia por parte desta Câmara Municipal em fazer candidaturas. Eu ainda me lembro das candidaturas da Casa da Música, que foram duas, que também desapareceram e que teve que ser feito com dinheiro da Câmara. E, para não falar de outras coisas, a Praça Gomes Freire de Andrade deve andar aí nas calendas. Era a grande obra que o regime ia fazer. Lembro-me de ver aí: 'Vamos reformular a Praça Gomes Freire de Andrade'. Também ficou para as calendas. E outras coisas, não vou agora elaborar aqui um rol de situações, porque também não quero estar a maçar as pessoas, mas vê-se que há uma incapacidade desta Câmara Municipal em fazer candidaturas. E isto podemos dizer: 'Ah, os trabalhadores, falta técnicos, falta isto'. Mas há uma coisa: nós estamos aqui num órgão que é um órgão político e as pessoas que estão a governar, que são políticos, têm que assumir as suas responsabilidades. E, portanto, é aquilo que temos. Infelizmente, espero que o Montijo mude para melhor.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Na última reunião de câmara, tive a oportunidade de colocar aqui a questão dos semáforos junto ao Lidl, que estiveram três semanas ou um mês intermitentes e, no dia a seguir à reunião, passei lá e estava a funcionar. Gostava de perguntar como é que isto funciona, deve ter sido mera coincidência. Mas, de facto, é estranho. Como é que está três semanas a um mês sem funcionar e, no dia a seguir à reunião de câmara já estava a funcionar? E, portanto, gostaria só de questionar como é que isto se processa, para tentar perceber também a forma de funcionamento. Depois, aqui no final da Rua José Joaquim Marques, vulgarmente conhecida como Estrada Nova, junto aos semáforos que estão inoperacionais por causa da obra que está a decorrer, foi



feita ali inicialmente uma passadeira amarela por ser temporária e que, entretanto, desapareceu. Aquilo cria ali alguma dificuldade de circulação dos peões e não sei se isso cabe ao dono de obra, acho que deveria ser de alguma forma corrigida esta situação e não ficar sem qualquer marcação. Terminava com, mais uma vez, já foi colocado aqui até por outras bancadas várias vezes esta questão, mas volto a colocar, ainda para mais nesta semana, que estamos com uma semana de chuva, a questão da Estrada do Seixalinho. Para quando a sua requalificação? Não está nada no orçamento, absolutamente nada no orçamento, depois de vinte e quatro anos da transferência do cais fluvial do Cais dos Vapores para o Cais do Seixalinho, por opção do Partido Socialista, do nosso ponto de vista, erradamente. Não vamos discutir isso agora, mas depois de vinte e quatro anos, as condições de circulação e deslocação das pessoas, quer seja a pé ou de bicicleta, inexistente e quase impossível, transportes públicos, a Carris Metropolitana agora veio aqui resolver um pouco a questão, de carro, desviando dos buracos, é possível passar. Ao fim de vinte e quatro anos, pergunto: Para quando? Para quando é que o Partido Socialista entende, de uma vez por todas? Sabemos que o anterior Presidente estava com a expectativa de que o aeroporto na Base Aérea n.º 6 ia resolver tudo, e sabemos, e foi dito aqui por ele várias vezes, que era o aeroporto que ia resolver tudo. E já estamos noutra fase. Portanto, coloco a questão: Para quando é que a Câmara Municipal pretende resolver aquela situação que implica a quantidade de montijenses que passam ali diariamente para ir apanhar o barco, em condições completamente surreais?”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Em relação ao PDM eu gostaria de dizer que a equipa do professor Jorge Carvalho já foi contratada de novo e neste momento está a fazer as alterações que as diferentes entidades referiram ser necessárias, bem como também, nós tínhamos no PDM o aeroporto do Montijo, e, portanto, agora temos que é adequar os documentos estratégicos à atual situação.”. -----

Em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “Em relação aos semáforos, queria lhe dizer que quando há uma avaria, contactamos a empresa para vir resolver. No dia a seguir, quando eu fui ligar, disseram-me que o semáforo já está arranjado. Entretanto, neste meio tempo, a empresa veio e resolveu o problema. Era um assunto que estava pendente e por coincidência, ou vieram naquela noite ou na manhã seguinte, não sei quando vieram, mas sei que quando eu liguei, já estava o assunto tratado. A questão da passadeira, vou ver com os serviços porque realmente é importante ali. Espero que a obra também não demore muito, porque aquilo ali não é fácil. E em relação à Estrada



do Seixalinho, queria-lhe dizer que nós adjudicámos o projeto para a obra. Não sei se já foi entregue, vou saber e depois direi na próxima reunião.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Agradecia que me respondesse também sobre o programa de acessibilidades, mas gostaria de dizer duas coisas relativamente à questão do aeroporto. Tivemos duas reuniões com a comissão de acompanhamento aqui da Câmara Municipal e com a equipa do senhor Jorge Carvalho e, nessas duas reuniões nós avisamos a Câmara Municipal que o aeroporto podia ir para Canha e que era necessário contar com essas duas hipóteses. E aquilo que foi dito pelo Senhor Presidente anterior, é que ele tinha a certeza que aquilo ia para a BA6 e, portanto, era um caso arrumado, porque se tivesse dado ouvidos à CDU, o problema do PDM já não era o aeroporto, tinha lá uns problemas de RAN e de REN, que a Câmara está a tentar desafetar, e que a CCDR disse que não, porque nós também temos lá as atas das várias entidades que responderam ao PDM. Não era só pelo aeroporto, mas essa fase já ficava ultrapassada e era muito mais fácil ultrapassar o resto. E a CDU avisou. Inclusive, o Senhor Ex-Presidente foi dizer para o jornal Setubalense que estava a cumprir a lei e que aquilo era de lei, quando é tudo completamente uma inverdade, porque não há nenhuma lei que diga que o PDM tinha que fazer de um lado ou de outro. Ainda por cima, disse-me em verdade, e que o seu jornalista depois comeu aquilo tudo. Não é? Como a gente sabe como é que estas coisas são. Porque de jornalismo depois há pouco, porque só se ouve um lado, não se ouve o outro. E depois aquilo é muito bom para propaganda. E, portanto, são estas situações e nós avisamos a tempo. Agora vamos ter que esperar, e a Câmara, segundo aquilo que dizem, vai ficar mais uma vez condicionada a outras situações.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “A questão das acessibilidades, vou ver qual é o ponto de situação deste plano e como é que está a ser executado. Mas, em relação aos pinos é assim, das duas uma, ou pomos pinos ou não temos ordem de andar no Montijo. Porque toda a gente estaciona os carros em todo o lado, e como estacionam em todo o lado, é impossível nós andarmos no Montijo. E por isso as pessoas, os próprios residentes, vêm solicitar que se coloque pinos. Ainda no outro dia tivemos aqui um munícipe, que na rua que dá acesso à rua Direita, veio solicitar para além de se pintar as entradas das garagens, se pusesse um pino para dificultar a passagem dos carros, porque os carros circulam na rua Direita como se fosse uma rua de trânsito normal. E é por isso que é necessário encontrar estas estratégias.”. -----



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Acho que começa a ser normal para os cidadãos meter os carros em cima do passeio, até por outra coisa, porque a câmara é a primeira a dar o exemplo. Eu, por acaso, já procurei no Código da Estrada qual é o sinal que diz que se pode pôr meio carro em cima do passeio, e a câmara tem esses sinais no Montijo. Ao estar a fazer isso, está a dar a entender às pessoas que se pode meter meio carro em cima do passeio. Eu dou-lhe razão quando diz que hoje o Montijo está caótico, mas está caótico porquê? Não existem forças policiais para multar? Se calhar nas reuniões do Conselho de Segurança não se aborda estes temas. Se calhar tem-se medo de abordar estes temas. A Câmara não tem fiscais para fazer fiscalização, não tem, nós aqui já falamos sobre isso também, não tem, agora vão entrar mais cinco, mas são muito poucos. E, portanto, depois, como é que se faz a fiscalização destas situações ilegais? Não se fazem, e depois temos a situação caótica que temos no Montijo.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, discordou do Senhor Vereador Joaquim Correia, considerando que quem estaciona os carros de forma indevida, obstruindo a passagem dos peões nos passeios, é o responsável. Acrescentou ainda que não seria possível ter um polícia para cada cidadão. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por referir que também trazia um voto o pesar pelo falecimento do Dr. Amândio Gago, mas que o Senhor Vereador Joaquim Correia já o havia feito. Solicitou que na próxima reunião de toponímia, se sugerisse o nome do Dr. Amândio para uma rua no Montijo, em reconhecimento pela sua contribuição para a comunidade, caso todos concordassem. Disse ainda: “Trago duas questões. Uma delas, uma reclamação sobre a escola dos Novos Trilhos da Atalaia, que todos nós recebemos e temos que dar uma resposta aos pais, às mães, aos alunos e aos professores que estão naquela escola. Há aqui problemas que são transversais a várias escolas, como, por exemplo, os ares condicionados, quadros elétricos que não aguentam e outras questões. A falta de animadora nas AAAF que, já em novembro passado, tinha sido prometido e ainda não existe; a infiltração de água no refeitório, que continua a ser um problema recorrente, apesar de várias intervenções; a avaria do ar condicionado na sala do pré-escolar há mais de um ano; a ausência de persianas nas salas do primeiro ciclo, que prejudica o conforto visual das crianças, o que é um problema simples de resolver; o quadro elétrico, que apresenta falhas constantes e não suporta que o forno e os aquecedores funcionem simultaneamente; a entrada de emergência não permite a passagem de uma ambulância, com toda a gravidade que isso pode acarretar, e não responde à



necessidade imediata de assistência a quem necessitar; os toldos defeituosos que acumulam água e lixo, tem gerado mau cheiro e risco de desabamento até sobre as crianças e a falta de apoio às crianças com necessidades educativas especiais (NEE). Gostaria que a Senhora Presidente ou a Senhora Vereadora me respondessem, até para responderem não só a nós, como órgão, mas aos pais e mães desta escola e outras. Trago outra recomendação, que não é a primeira vez que a faço em reunião de câmara, que é a necessidade de um parque TIR (Terminal Internacional de Rodagem) no Montijo. Esse parque é avaliado em vários fatores e algumas das razões que justificam a implementação de um parque TIR no Montijo têm a ver com: primeiro ponto, a proximidade de Lisboa e do Porto de Setúbal. O Montijo está localizado estrategicamente próximo de Lisboa e do Porto de Setúbal, o que o torna um ponto ideal para operações logísticas e de transporte e temos várias plataformas logísticas. O futuro aeroporto do Montijo, caso avance, pode aumentar o tráfego de mercadorias e criar a necessidade de uma infraestrutura adicional para camiões TIR. As empresas de logística que temos na região, existe um número significativo de empresas de transporte e logística na área e um parque TIR serve para facilitar as operações, reduzindo custos e aumentando a eficiência. A redução do congestionamento urbano, um parque TIR fora da área urbana pode ajudar a reduzir o tráfego de camiões dentro da cidade e melhorar a qualidade de vida dos habitantes. O Montijo possui boas conexões rodoviárias, o que facilita o acesso dos camiões a diferentes partes do país e rotas internacionais. Outro problema que temos também é o estacionamento de camiões de forma desordenada, em áreas residenciais, nas bermas da estrada, o que coloca em risco quem circula nas vias. Nas zonas residenciais, o ruído, por exemplo, de camiões estacionados, afeta o conforto das pessoas. Quando um camião é ligado às duas, três ou quatro da manhã, as pessoas não têm culpa, pois é a hora de trabalho delas, mas isso afeta quem está no seu descanso, prejudicando quem precisa descansar para trabalhar no dia seguinte. Isso deveria ser uma preocupação da Câmara Municipal e resolver este problema, como já foi feito em várias localidades e criaríamos este parque TIR para melhorar a nossa qualidade de vida.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote, referiu que já haviam discutido sobre o parque anteriormente e que estavam a tentar encontrar o melhor espaço para a sua construção. Passou a palavra à Senhora Vereadora Marina Birrento para esclarecimentos sobre a escola Novos Trilhos. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote disse: “Em



relação a essa questão da escola Novos Trilhos, tenho aqui à minha frente a resposta que foi dada à mãe, entre outras reclamações, e de facto é um email longo, dando várias respostas às questões que foram colocadas. Sendo certo que, em relação às AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família), estamos neste momento a tentar resolver estas questões o mais rápido possível. A Câmara Municipal deverá proceder, em breve, à colocação de um animador e de um assistente operacional. Aliás, a Senhora Presidente já introduziu este ponto na agenda, ou vai introduzir. Estamos, de facto, com muitos constrangimentos nesta área, especialmente em relação aos assistentes operacionais. A cada vez que convocamos as pessoas, elas já não querem ou desistem, ou mesmo quando estão interessadas, às vezes acabam por desistir e durante todo este tempo, desde que houve o levantamento de necessidades por parte da Divisão de Educação, ainda quando a Senhora Presidente era Vereadora, tudo se desenvolveu com a devida antecipação para que as coisas fossem resolvidas. Contudo, aquilo que me foi informado é que a situação se agrava pelo facto de muitas pessoas estarem doentes e, em virtude de já haver pouco pessoal disponível, há uma grande dificuldade nas várias escolas, nomeadamente na escola Joaquim de Almeida. Em relação aos quadros elétricos das escolas, fomos progressivamente fazendo alterações para aumentar a potência do quadro elétrico, mas, precisamente devido à empreitada dos ares condicionados, que já foi adjudicada e está prestes a ser assinada, estamos mesmo a dias de começar a instalação dos ares condicionados, sendo que o meu compromisso foi começar por Pegões Velhos, que são as duas escolas que mais necessitam devido ao frio. Os quadros elétricos das escolas são, em alguns casos, obsoletos, e, mesmo que quiséssemos fazer o levantamento da potência, é impossível porque os quadros não resistem. Esta empreitada não inclui só a instalação dos ares condicionados, mas também a reparação de alguns quadros elétricos nas diversas escolas e ainda outros edifícios da Câmara Municipal. Relativamente às reparações, estão também a ser desenvolvidas, no âmbito da DOSUA (Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida), empreitadas que visam dar resposta a coberturas, nomeadamente do bairro da Liberdade, entre outras escolas. As câmaras municipais não estão obrigadas à contratação de animadores socioeducativos para a implementação das AAAF. No entanto, este ano estamos confrontados com essa questão e estamos a tentar resolver da melhor forma possível. Estamos a elaborar um protocolo para resolver a situação em pelo menos três escolas de imediato e a tentar que no próximo ano esta questão nem sequer se chegue a verificar. “.



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, acrescentou ainda que em relação ao pessoal, têm um problema. Referiu que foram abertos mais procedimentos e colocadas mais pessoas, mas também surgiram grandes dificuldades. Muitos dos concursos abertos para assistentes operacionais e técnicos resultaram em contratações de pessoas já existentes, já que muitos candidatos estavam em contratos a termo e se candidataram a contratos por tempo indeterminado. Ou seja, não houve admissão de novos trabalhadores, apenas a troca de funções. No caso dos animadores, a dificuldade está nos horários, que não são compatíveis com a vida familiar, o que torna difícil encontrar candidatos. Além disso, a solução de contratar assistentes técnicos pode deixar as escolas sem animadores, criando um problema ainda maior. As baixas médicas também agravam a situação, que já está caótica nas escolas do Montijo. Embora sejam necessárias trinta pessoas para resolver a situação, não há essa disponibilidade. Apesar disso, serão feitas novas contratações, mas o problema será basicamente o mesmo, já que as vagas serão preenchidas com pessoas que já estão na instituição, contudo, iriam tentar minimizar a situação.

De seguida, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, leu um **voto de saudação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Alexandre Pinto -----

- A estrela montijense que brilhou no Dakar 2025 - -----

É com grande entusiasmo e admiração que felicitamos o piloto Alexandre Pinto, de Pegões, pela sua estreia histórica no Rally Dakar 2025, que decorreu entre 3 e 17 de janeiro de 2025, no sul da Arábia Saudita. -----

Em ano de estreia no Rally Dakar, Alexandre Pinto, com apenas 25 anos, acompanhado pelo seu navegador, Bernardo Oliveira, de 20 anos, conquistou o 1.º lugar no Campeonato do Mundo - W2RC, o 1.º lugar na classificação FIA Rookie Challenge, destinada a pilotos estreantes, e o 3.º lugar na categoria SSV. Com estes resultados tornaram-se nos primeiros portugueses a subirem, em dupla, ao pódio do Dakar Rally em 47 edições desta prestigiada competição de desporto motorizado. -----

Durante 12 etapas desafiadoras e o prólogo, totalizando 8.000 quilómetros, dos quais 5.000 cronometrados, Alexandre demonstrou que, com esforço, talento e uma determinação inabalável, é possível levar o nome de Pegões, Montijo e Portugal aos mais altos patamares internacionais. -----

Natural de Pegões, Alexandre Pinto nasceu em 16 de março 1999, em Setúbal, e sempre residiu em Santo Isidro de Pegões com a sua família. Estudou em Pegões até ao 9.º ano, altura em que se mudou para a Escola Agrícola de Vendas Novas até ingressar em Agronomia, na Universidade de Beja. Desde cedo demonstrou interesse pela condução e pelo todo-o-terreno, que utilizava no



apoio aos trabalhos da empresa agrícola da família, o que alimentou a sua paixão por este desporto. -----

Em 2020, fez a primeira corrida profissional ao participar no na Baja TT ACP - Santiago do Cacém/Grândola. Este ano, a representar a equipa Old Friends Rally Team, estreou-se no Rally Dakar onde com uma prestação surpreendente. A sua prestação, para além de ser um marco no desporto motorizado português, é motivo de grande orgulho para a nossa região, unindo-nos numa celebração que reconhece o que há de melhor em nós. -----

Em nome deste executivo e de toda a nossa comunidade, saudamos e felicitamos, o piloto Alexandre Pinto, pela participação extraordinária no Rally Dakar 2025, com votos de que este seja apenas o início de uma carreira brilhante e repleta de vitórias. -----

Que o Montijo continue a ser o berço de talentos que, como o Alexandre, nos inspirem e levem o nome da nossa terra ainda mais longe.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu três **informações**, cujo teor a seguir se transcreve: ---

1. “Informação -----

Dia 20 de janeiro, o Maestro Jorge Peixinho faria 85 anos e para assinalar esta data, o Grupo de Música Contemporânea de Lisboa, fundado pelo Jorge Peixinho em 1970, marcou presença na Casa da Música, onde teve lugar a apresentação do CD intitulado “Jorge Peixinho vol. IV,” um disco que conta com o apoio da Câmara Municipal do Montijo e da Câmara Municipal de Oeiras. -----

Este disco totalmente dedicado à obra do compositor e maestro Jorge Peixinho, foi gravado no auditório da Casa da Casa da Música, entre abril e julho de 2024. Foi com grande satisfação e orgulho que apoiámos esta edição, a qual tivemos o privilégio de escutar algumas músicas. -----

Escutar a música de Jorge Peixinho é uma descoberta de sons e de silêncio. Portugal avançou, com Jorge Peixinho, na cultura musical contemporânea.”. -

2. “Informação -----

No passado dia 18 de janeiro 2025, pelas 15h00, na Casa Da Música Jorge Peixinho, decorreu a cerimónia de lançamento das obras do X Concurso de Poesia e Ficção Narrativa Montijo Jovem. -----

Estiveram presentes os vencedores do X Concurso João Albano Vinhais na modalidade de poesia com a obra “Dos Outros Até Mim”, Fernandes Carlos Cesar Quintela Vinhal de Pires Silva na modalidade de Ficção Narrativa com a obra “O Senhor do Adeus” e Beatriz Helena Villegas Canas Mendes, na modalidade de Ficção Narrativa com a obra Histórias de Mulheres (e dos Homens que Elas Amaram), o presidente de Júri Prof. Dr. Manuel Frias Martins e a Prof. Dra. Maria João Cantinho, que apresentaram as obras e o percurso de cada autor,



mencionando ainda a importância na realização e promoção de iniciativas deste cariz. -----

Realizou-se ainda uma sessão de autógrafos, pelos vencedores, seguindo de um moscatel de honra, encerrando-se desta forma o evento.”. -----

**3. “VII MOSTRA DE BANDAS 2025 -----
VIII CONCURSO LINHA GRÁFICA SEMANA DA JUVENTUDE “A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM” 2025 -----**

Já se encontra disponível a OPEN CALL para a VII Mostra de Bandas 2025 e VIII Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude “A Tua Ideia A Nossa Imagem” 2025, atividades estas promovidas pelo UMEDJ- Gabinete da Juventude. -----

- As inscrições para a VII Mostra de Bandas, decorrem até 21 de fevereiro e tem como objetivo incentivar a criatividade artística e musical dos jovens com idades compreendidas até aos 30 anos, bem como a promoção e divulgação de novos talentos na área musical. -----

A Mostra é uma atividade de caráter nacional e podem participar bandas amadoras, sendo aceites todas as correntes musicais em temas originais ou covers. -----

Para proceder à inscrição todos os interessados podem aceder à ficha de inscrição online e envarem as demos para o respetivo endereço. -----

Os vencedores auferem um prémio 1º Classificado 1000€ | 2º Classificado 750€ | 3º Classificado 500€; -----

A banda vencedora é apurada diretamente para atuar no Palco Juventude, na Semana da Juventude de 26 a 31 de maio 2025, e gravar um EP promocional, em estúdio de gravação. -----

- Relativamente ao VIII Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude “A Tua ideia A Nossa Imagem”, as inscrições estão abertas até dia 28 de fevereiro, podendo participar todos os jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos (inclusive). -----

Este Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude “A Tua ideia A Nossa Imagem” tem como objetivo promover a criatividade e expressão artística dos jovens com vista à criação do melhor cartaz alusivo à Semana da Juventude 2025. O trabalho vencedor será utilizado em todos os materiais de divulgação referentes à Semana da Juventude a realizar de 26 a 31 de maio 2025. -----
O vencedor auferir um prémio no valor de 1000€.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, informou ainda da distribuição pelos membros da Câmara Municipal de um exemplar do CD “Jorge Peixinho vol. IV,” e ainda de um exemplar das obras vencedoras do X Concurso de Poesia e Ficção Narrativa Montijo Jovem. -----



92

A Senhora Vereadora Marina Birrento, no uso da palavra, leu uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No passado dia 14 de janeiro, a Câmara Municipal do Montijo promoveu uma palestra intitulada “Violência Sexual em Portugal: um segredo muito público”. Este evento realizou-se na Sala da Assembleia Municipal, no Edifício da Galeria Municipal do Montijo, no âmbito da formação anual que o Município de Montijo disponibiliza para a Rede de Apoio às Mulheres em Situações de Violência. -----

Desta vez contou com a presença da investigadora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra a Doutora Maria João Faustino, uma das autoras do livro #Me Too - Um Segredo Muito Público, que o veio apresentar. -----

Maria João Faustino é doutorada em Psicologia pela Universidade de Auckland, Nova Zelândia. Nesta sua conferência veio destacar o impacto alarmante da violência sexual e partilhou dados recentes, onde mencionou que: -----

Uma em cada 3 mulheres na União Europeia já experienciou algum tipo de violência física ou sexual”, salientando que, na sua experiência, estes números representam apenas o mínimo de uma realidade muito mais abrangente. -----

A investigadora abordou situações quotidianas que traduzem esta problemática, como comentários sexualizados, apalpões em locais públicos e assédio no trabalho, considerando-as experiências comuns a muitas mulheres. Partilhou as vozes de mulheres que na prática nos reapresentam a todas, e como é prática comum desvalorizar este tipo assédio e como há um medo crónico “ensinado às mulheres”, como as mulheres relatam palavras como humilhada, confusa, deprimida, impotente, isolada, e que uma mulher não se sente nunca elogiada ou desejada quando é feita uma investida deste teor. -----

Demonstrou ainda como o mundo patriarcal onde os homens sentem-se no direito de dirigir comentários, propostas ou importunar fisicamente mulheres, e como muitas vezes outros homens que presenciam e nada fazem. A aceitação e normalização tem que ser denunciada. -----

Sublinhou, ainda, que a prevenção eficaz deve começar com a educação, propondo “educação para a sexualidade, para o respeito e educação cívica desde muito cedo de forma adequada e progressiva”. Acrescentou, também, a necessidade de “campanhas públicas de sensibilização e prevenção” e de um “investimento público sério e continuado”. -----

Numa abordagem científica e sociológica, com espaço para debate e excelentes contributos, esta iniciativa reforça o compromisso da autarquia na luta contra a violência de género, promovendo o debate e a sensibilização da comunidade para um tema que continua a exigir atenção urgente e respostas eficazes.”. -



O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente pedi a palavra e pode retirá-la se entender, porque naturalmente o período do público é para fazer perguntas ao executivo e o executivo responder. Não temos, portanto, que intervir. No entanto, gostaria de fazer um comentário, se me permitir, relativamente ao que foi colocado pelas munícipes que intervieram inicialmente. Tenho dois comentários a fazer. O primeiro diz respeito ao facto de termos feito uma reunião descentralizada na freguesia da Atalaia, há dois anos, na sede da Junta de Freguesia. Se a minha memória não me falha, uma das munícipes que interveio hoje já tinha intervindo na reunião de há dois anos, colocando questões muito semelhantes às que fez agora. O que é, obviamente, de lamentar, pois passados dois anos ainda estamos a ouvir as mesmas questões. Este é um comentário de estupefação, digamos assim, sobre como é possível, passados dois anos, continuarmos a ouvir as mesmas questões. O segundo comentário tem mais a ver com uma questão que foi colocada pela Senhora Presidente da Câmara, em resposta à qual gostaria de me pronunciar. A Senhora Presidente mencionou que foram feitas três intervenções no telhado, mas que nenhuma delas resolveu o problema. Admito que essas intervenções tenham sido feitas por empresas privadas contratadas pela Câmara, e quero acreditar que essas obras tenham garantias. No entanto, a forma como a Senhora Presidente se referiu ao assunto, dizendo que foram feitas três intervenções e nenhuma delas resolveu, deixa-me um pouco preocupado. Se calhar estou a cometer algum erro e, se for o caso, a Senhora Presidente corrigirá, certamente. No entanto, quando se diz que foram feitas três intervenções para resolver um problema no telhado e nenhuma delas teve sucesso, e se essas obras foram feitas por empresas contratadas pela Câmara, eu questiono: estas empresas não têm nenhum tipo de garantia ou fiscalização? Não consigo perceber como se pode afirmar que foram feitas três intervenções e nenhuma resolveu, e agora vamos ver o que vamos fazer. Contrata-se uma empresa, a obra é feita, o problema persiste, e contrata-se outra, mas o problema não é resolvido, e assim sucessivamente. Enquanto isso, a Câmara Municipal está a gastar dinheiro do seu orçamento, que não é muito, e o problema continua sem ser resolvido. Então, realmente, fica a dúvida: será que vamos contratar uma quarta empresa que também não resolverá o problema? Mais uma vez, peço desculpa por ter pedido a palavra, pois sei que, naturalmente, em relação às questões do público, não devemos intervir. Agradeço a oportunidade de me ter sido dada a palavra, mas não poderia deixar de fazer este comentário.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, disse: “Quando o Vereador diz ‘há dois anos eram estes os problemas’, o certo é que já fizemos a intervenção no local. E quando eu disse que a última empresa que esteve lá a realizar intervenções no telhado vai ter que voltar para resolver os problemas que ficaram, é porque, por exemplo, as duas primeiras intervenções foram na cozinha. Depois, com as intervenções, os problemas pararam por algum tempo, mas passado um tempo, voltaram a surgir. Ou seja, as primeiras intervenções, realizadas há dez ou doze anos, não resolveram o problema definitivamente. Agora, a última empresa que esteve lá vai ter que resolver o problema.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **06 de janeiro de 2025 e 17 de janeiro de 2025: Licenças Administrativas: 1; Informações Prévias: 5.** -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **13 de janeiro de 2025 e 17 de janeiro de 2025** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, submeteu à apreciação a **ATA N.º 34/2024**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e uma abstenção da CDU.* -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino (CDU) não participou na aprovação da mesma, em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, submeteu à apreciação a **ATA N.º 35/2024**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de onze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com três votos a favor, dois do PS e um do PSD e uma abstenção da CDU.* -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva (PS)**, não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino (CDU)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote (PSD)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, submeteu à a **ATA N.º 36/2024**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, três do PS, um do PSD e uma abstenção da CDU*. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino (CDU)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Vereador João Afonso (PSD)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a **“Recrutamento a termo resolutivo certo - Assistente Operacional (Pessoal não docente) - Refeitórios” da Unidade Orgânica: Divisão de Gestão de Recursos Humanos**, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º **1431/2025**. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----



I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1421/2025 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO ANJO ANIMAL PARA APOIO NA ALIMENTAÇÃO DE FELINOS -----

Considerando que: -----

1. De acordo com a Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, compete aos municípios autorizar a manutenção de colónias de gatos no âmbito de programas de captura, esterilização e devolução (CED) ao local de origem, podendo a gestão ser atribuída a organizações de proteção animal (cf. artigo 9.º, n.º 1); -----
2. A Câmara Municipal do Montijo, por sua iniciativa promove um programa CED, sendo responsável também pela sua gestão (cf. artigo 9.º, n.º 2 da Portaria n.º 146/2017); -----
3. O Programa CED é um método civilizado e eficaz de controlo das colónias de gatos e de redução das populações felinas silvestres; -----
4. O processo consiste na captura de gatos de uma colónia, na sua esterilização, desparasitação, identificação eletrónica, registo no SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia) e, por fim, a devolução dos animais ao seu território de origem onde são alimentados e protegidos por um cuidador; -
5. Nessa esteira, o Programa CED da Câmara Municipal do Montijo, prevê a figura do cuidador, que pode ser uma pessoa singular (um munícipe) ou uma associação; -----
6. A Associação “Anjo Animal”, é uma associação sem fins lucrativos que, nos termos dos seus Estatutos, tem como fim a proteção dos animais e pretende colaborar com entidades públicas, nos termos da legislação em vigor; -----
7. A associação tem desenvolvido atividade no território do município do Montijo, particularmente nas freguesias/uniões de freguesias de Canha e Pegões; -----
8. A Associação “Anjo Animal” pretende emparceirar com o programa CED da Câmara Municipal do Montijo, ajudando na sua implementação relativamente a um conjunto de felinos silvestres; -----
9. Para o efeito, mostra-se necessário a celebração de um protocolo de colaboração entre a partes; -----
10. O protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação “Anjo Animal”, visa a gestão e alimentação das colónias de felinos silvestres, nas freguesias de Canha e União das Freguesias de Pegões; -----
11. No âmbito desse protocolo o Município, pretende apoiar a Associação “Anjo Animal”, mediante o fornecimento mensal de ração para alimentação dos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

felinos, com a marca, características e quantidade mencionadas no anexo que faz parte integrante do presente protocolo; -----

12. Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1 o) do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, as câmaras municipais têm competência para deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes com vista à execução de obras ou à realização de eventos para o município, bem como à defesa dos direitos dos cidadãos; -----

13. A presente colaboração reveste-se de interesse para o Município porque ajuda na implementação do programa CED da Câmara Municipal do Montijo. -- Em face do que antecede, PROPÕE-SE QUE, o Executivo Municipal delibere: ---

1. APROVAR a celebração do protocolo de colaboração, nos termos e condições constantes da minuta, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
2. CONFERIR à Senhora Presidente da Câmara os necessários poderes para celebrar o referido protocolo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que: “Já tínhamos tido a oportunidade de referir que estávamos a tratar de um protocolo com uma associação. Apenas esta associação nos entregou a documentação e, por isso, trazemos já hoje aqui este protocolo. A Associação ‘Anjo Animal’ é uma associação sem fins lucrativos, que tem como fim a proteção dos animais. Esta associação, através da colaboração de vários voluntários, alimenta felinos silvestres e em reunião com a signatária, a associação solicitou o apoio da Câmara Municipal para o efeito. Esse apoio tem de ocorrer no quadro do programa CED da Câmara Municipal, com o qual a associação se predispôs a colaborar. Por uma questão de transparência, entendemos que o apoio deve ocorrer no âmbito de um protocolo de colaboração que clarifique os direitos e deveres das partes, razão pela qual apresentamos a presente proposta. Em termos mais concretos, destaco os seguintes aspetos: O protocolo tem a duração de 6 meses, renovável, e aplica-se às freguesias de Pegões e Canha, por ser nesta zona onde a associação tem sede e maior facilidade de atuar. O apoio em causa efetiva-se através do fornecimento direto de ração para a alimentação de felinos com características avaliadas pelo nosso médico veterinário, ou seja, é um apoio em espécie. Todo o protocolo será acompanhado pelos serviços veterinários da Câmara Municipal de Montijo, incluindo a validação da localização das colónias de gatos. A associação pode trabalhar com cuidadores, cuja atuação assuma responsabilidade. Além de usar os alimentos fornecidos apenas no âmbito do presente protocolo, a associação responsabiliza-se por deixar água fresca aos animais e garantir a limpeza das



colónias, não podendo ser deixados no local das mesmas recipientes sujos, restos de comida, etc.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Conheço particularmente esta associação, já tive a oportunidade de a visitar. É uma associação que vive de uma grande generosidade, particularmente da Iva Mendonça, que é uma pessoa que tem um interesse muito particular por esta causa. Ela faz um grande sacrifício pessoal e até familiar para conseguir levar e manter esta associação. Tem despendido muito dinheiro e recursos seus. É uma pessoa, inclusive, que não tem grandes rendimentos, ela própria, mas é alguém que tem tido uma atuação bastante louvável e tem contribuído de forma significativa para controlar as colónias de gatos naquela zona. Ela tem sido inestimável nesse sentido. Portanto, é do interesse público, da comunidade e da Câmara Municipal que este apoio seja dado, e até eventualmente, devido à escassez de apoios deste tipo, que a Câmara deve fornecer. Isto, sim, faz todo o sentido, até porque, ao nível da saúde pública, este tipo de atuação das associações é muito importante. Esta associação, e particularmente a Iva Mendonça, são um exemplo notável. Quero aqui endereçar os meus cumprimentos à Iva Mendonça, pois é uma pessoa fantástica, que tem tido uma atuação exemplar como cidadã e que tem contribuído para o bem comum e para a sociedade. Os meus parabéns à Câmara Municipal por esta decisão, que faz todo o sentido, ao contrário de outras que tenho criticado. Mas quando é para valorizar, esta é uma decisão a valorizar, e este é o caso desta associação.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Gostaria de congratular este protocolo com esta associação. Tive o primeiro contacto com esta associação, e, por incrível que pareça, até no campo da Liberdade, porque estavam lá a fazer uma recolha de fundos para poderem alimentar estas colónias de gatos, bem como os cães que têm em Pegões. Foi um contacto em que pude ver o trabalho meritório que estão a fazer, vindo de outro concelho para o nosso, e acho que devem merecer todo o nosso apoio. Congratulo-me que o programa CED começa a dar os primeiros passos, algo que sempre defendi e insisti para que se tornasse realidade no nosso concelho. Vejo que está finalmente a acontecer e ficamos muito satisfeitos.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que: “Consideramos que este protocolo é de extrema importância. Aliás, desde o início, tenho reunido com as senhoras e, portanto, acho que a Câmara tem o dever e a obrigação de reconhecer o trabalho que elas fazem em prol dos animais. A forma como podemos apoiá-las é apoiando, na realidade, os animais,



ou seja, fornecendo a comida para que as pessoas não precisem usar os seus poucos recursos para alimentar os animais. Tenho também como objetivo fazer na área do Montijo. Aguardo que haja uma associação legalizada para que possamos fazer também um protocolo. Mas este já é um primeiro passo. Vamos trabalhar e agradecer o esforço, o trabalho, a dedicação e as horas que estas pessoas, tanto em Montijo, como no Afonsoeiro e em todo o concelho, dedicam da sua vida pessoal para garantir o bem-estar dos animais. E, além disso, por uma questão de saúde pública, porque, no fundo, se estes animais não forem devidamente tratados, acabamos por ter um problema de saúde pública que importa acautelar.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, disse: “O canil está a fazer um esforço imenso, e nós agradecemos aqui também. Agradeço, em meu nome, o esforço que o veterinário municipal tem estado a fazer, assim como todas as pessoas do canil, que neste momento estão a trabalhar para que as coisas comecem a tomar o rumo certo. Este protocolo é o primeiro passo de muitos passos que a Senhora Presidente está a dar, e eu fico muito lisonjeada de fazer parte deste executivo, por estas e por outras razões, obviamente, sendo que esta é para mim também muito importante. O que quero dizer é que estas cuidadoras têm um trabalho noturno, porque toda a alimentação dos animais tem de ser feita durante a noite devido aos pombos, o que para nós também seria bastante difícil de executar, na medida em que temos dificuldades com as pessoas que trabalham durante a noite. Para nós é muito difícil recrutar pessoas que queiram trabalhar no CROA e quero ressaltar que as capturas são muito difíceis. Elas têm uma experiência imensa e podem dar um grande contributo para o programa CED, não só na alimentação e no controle dos felinos, que está a ser feito neste momento pelo veterinário municipal nas esterilizações, quase todos os dias têm ocorrido esterilizações, pelo que me informaram. As cuidadoras têm um papel muito forte e importante neste processo, e eu tive a experiência de capturar, e é extremamente difícil. Elas, com certeza, terão um grande papel aqui, e acho que é uma troca justa que podemos fazer.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Falta-nos fazer o mesmo nas freguesias da zona oeste, onde a cidade está inserida. Temos um grande número de cuidadoras e cuidadores de animais na nossa zona, mas não temos uma associação. Isso vai-nos trazer um problema grave, porque muitas das vezes as colónias estão dispersas, a nossa sociedade não favorece que as pessoas se organizem. Sei que existe um grupo mais ou menos organizado, mas ainda não tem nenhuma associação formalmente constituída. Penso que vamos ter de encontrar uma forma, se calhar com alguma imaginação, de ultrapassar



este obstáculo, com uma associação já existente ou encontrar uma outra solução que nos permita resolver este problema porque, senão, ficamos condicionados. Estou a dizer isto de forma assumida, sem qualquer problema, porque temos de avançar com isto, até pelas razões que a Senhora Presidente mencionou de ser uma questão de saúde pública, e temos de avançar com este programa sem demora. É isso que nós, desde o início, aqui na bancada da CDU, temos defendido, e estamos prontos para ajudar no que for necessário.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, referiu que essa questão tem de ser estudada, porque não podem estar a celebrar um protocolo a dar comida para os animais a uma associação que não tem esse fim. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 1422/2025 - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM A SECÇÃO AUTÓNOMA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO - PARA AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE -----

O Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procede à adaptação aos serviços da Administração Local do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na versão atual. -----

Considerando: -----

A assunção da signatária como Presidente da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e a consequente alteração do executivo municipal; -----

Que nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16/07, “(...) a câmara municipal deve deliberar a criação, no âmbito do respetivo conselho coordenador de avaliação, de uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente (...)”; -----

Que a Secção Autónoma no Conselho Coordenador da Avaliação - Pessoal não docente, foi criada por deliberação da câmara municipal na sua reunião de 8 de novembro de 2017, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16/07, proposta n.º 28/2017, com as alterações introduzidas pelas propostas aprovadas, n.º 715/2019 de 11 de dezembro de 2019, n.º 1097 de 3 de março de 2021 e n.º 1157/2021 de 26 de maio de 2021. -----

Assim, proponho: -----

Que a constituição da Secção Autónoma Secção Autónoma no Conselho Coordenador da Avaliação (CCA-SA) - Pessoal não docente, passe a ter a seguinte composição: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

Presidente da Câmara: -----

- Maria Clara Oliveira Silva -----

Vereadores a Tempo Inteiro: -----

- José Manuel da Silva Santos -----
- Marina Sofia Birrento Saraiva -----

Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: -----

- Ana Patrícia Marcelino Amaral -----

Diretores(as) dos Agrupamentos de Escolas: -----

- Alexandra Isabel da Silva Santana Caeiro - Diretora do Agrupamento de Escolas do Montijo; -----

- Paula Cristina Silva Póvoas - Direta do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra; -----

- Mavilde Maria Azeitona da Silva Albino - Diretora do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro. -----

Diretora Escola Não Agrupada: -----

- Maria João de Jesus de Sequeira Serra - Diretora da Escola não Agrupada - Escola Secundária Jorge Peixinho. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com seis votos a favor, três do PS, um do Vereador Ilídio Massacote (PSD), dois da CDU e uma abstenção do Vereador João Afonso (PSD). -----

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 1423/2025 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MONTIJO, DO MONTANTE FINANCEIRO ANUAL DESTINADO A ASSEGURAR OS ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS INTERVENÇÕES URGENTES E INADIÁVEIS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA(S) RESPETIVA(S) ESCOLA(S) DOS 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO, REFERENTE AO ANO 2025 -----

Como é do conhecimento de V. Exas., o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, veio proceder ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes novas competências e organizando-as nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação, e ainda regular o funcionamento dos conselhos municipais de educação. -----

O artigo 32.º do referido diploma prevê a assunção, pelos municípios, entre várias outras, da competência de realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-



escolar e dos ensinos básico e secundário. -----

De acordo com o artigo 51.º do mesmo Decreto-Lei, o financiamento desta competência é fixado nos termos de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da educação. ---

Por outro lado, de acordo com o ponto 1. do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o financiamento das competências de investimento e gestão das autarquias locais e entidades intermunicipais em matéria de educação, é assegurado pelos mecanismos previstos no respetivo regime financeiro e no Orçamento do Estado. -----

A Câmara Municipal de Montijo é assim responsável, desde o dia 1 de janeiro de 2020, por assegurar a conservação e manutenção das escolas com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário do município (com exceção da ES com 3º ciclo Jorge Peixinho, pelo facto do respetivo edifício integrar o património próprio da Construções Públicas, EPE.), nomeadamente as seguintes: EB D. Pedro Varela, EB Pegões, Canha e Santo Isidro, EB Esteval e ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra. -----

No dia 1 de agosto de 2024, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º, do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea d) do artigo 36.º e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a Sra. Presidente da Câmara assinou Despachos Delegatários e Subdelegatários de algumas competências na área da educação nas Diretoras dos Agrupamentos de Escolas do município, dentre as quais se inclui a competência de assegurar os encargos com as seguintes intervenções urgentes e inadiáveis de manutenção/reparação nas instalações da(s) respetiva(s) escola(s) com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário, mediante a transferência financeira anual, pela Câmara Municipal, do montante de 2.500,00€ por escola: -----

- Limpeza e pequenas reparações para conservação de telhados, -----
- Reparação de paredes dos edifícios e muros e pintura das zonas reparadas, --
- Reparação e pintura de vedações, portões e caixas de correio, -----
- Reparação e manutenção de portas, janelas, caixilhos e pavimentos, -----
- Reparação de estores, -----
- Substituição de vidros, -----
- Substituição de lâmpadas, -----
- Reparação e substituição de torneiras e autoclismos. -----

Os referidos Despachos Delegatários e Subdelegatários preveem que, no caso de, antes do término do ano a que o referido montante se refere, os Agrupamentos de Escolas apresentarem à Câmara Municipal cópias de faturas justificativas da realização de despesas com intervenções urgentes e inadiáveis



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

de manutenção / reparação nas instalações da(s) respetiva(s) escola(s) dos referidos níveis de ensino cujos montantes somados totalizem os 2.500€, as intervenções que vierem a ser necessárias posteriormente (até ao final daquele ano) serão realizadas diretamente pela Autarquia. -----

Face ao exposto, conjugando o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto com os artigos 4.º e 32.º do Decreto-lei n.º 21/2019, na sua versão atual, PROponho a V. Exas. a aprovação da transferência financeira, para os Agrupamentos de Escolas do município de Montijo, dos montantes anuais constantes na tabela seguinte, os quais se destinam a assegurar os encargos com a realização de intervenções urgentes e inadiáveis de manutenção/reparação supra descritas, nas instalações da(s) respetiva(s) escola(s) com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário. -----

Agrupamentos de Escolas e respetiva(s) escola(s) com 2º e 3º ciclos e ensino secundário	Montante financeiro anual para intervenções de manutenção/reparação
Agrupamento de Escolas de Montijo (EB D. Pedro Varela)	2 500,00 €
Agrupamento Escolas Poeta Joaquim Serra (EB Esteval e ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra)	5 000,00 €
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro (EB Pegões, Canha e Santo Isidro)	2 500,00 €
Total	10 000 €

As transferências financeiras, para os três Agrupamentos de Escolas, deverão ocorrer imediatamente após a aprovação da presente Proposta. -----

Os Agrupamentos de Escolas deverão remeter à Câmara Municipal cópias de todas faturas relativas à realização das intervenções urgentes e inadiáveis de manutenção/reparação supra discriminadas nas instalações da(s) respetiva(s) escola(s) com 2º e 3º ciclos e ensino secundário que forem liquidadas com os valores transferidos pela Autarquia, acompanhadas de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0801/2025 A 73 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, questionou sobre se eram as juntas de freguesia que faziam estas pequenas reparações ou não. ----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, esclareceu que as juntas de freguesia executam nas escolas de 1.º ciclo e a que a presente proposta se refere às escolas com 2.º e 3.º ciclos. -----



O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse: “Gostaria de saber qual é o grau de execução desses protocolos, no âmbito das descentralizações para as juntas de freguesia. A Câmara Municipal tem sido alvo de várias queixas por parte dos pais relativamente às escolas, e gostaria de saber como é que os senhores presidentes das juntas estão a gerir o nosso dinheiro. Se é apenas para almoços ou há algo mais além disso. Gostaria de saber se a Senhora Presidente da Câmara tem a gentileza de nos informar, e se tem essa informação sobre a capacidade e o grau de execução dessas obras. Não basta transferir o dinheiro para as juntas de freguesia para organizar festas e almoços, é necessário também cumprir as competências principais, nomeadamente ao nível das escolas. A informação que tenho recebido de vários pontos e escolas, é que, designadamente da Junta de Freguesia do Montijo, não é muito animadora. ---

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, esclareceu que as juntas de freguesia têm de entregar, no final de cada ano, um relatório comprovativo de execução das verbas, o qual ainda não foi entregue até ao momento. Referiu ainda que estava a aguardar que lhe remetessem esse documento, tendo já feito o pedido tanto, verbalmente, como por escrito. ----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 1424/2025 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO -----

Considerando a necessidade de recurso a fundo de maneo para atribuição de apoio excecional a beneficiários do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no âmbito da Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto; -----

Considerando o disposto no art.º 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulada pela proposta n.º 1107/2021 de 17 março. -----

PROPONHO: -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a constituição de fundo de maneo para o SAAS nas seguintes condições: -----

Cl. Económica/Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
04.08.02 - 300€	DDSPS	Dora Figueiredo	Daniela Mateus
02.02.21 - 100€	DDSPS	Dora Figueiredo	Daniela Mateus
02.02.25 - 100€	DDSPS	Dora Figueiredo	Daniela Mateus



(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 1425/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À “POSTURA MELÓDICA” - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA, DO VALOR DE BILHÉTICA NO ESPETÁCULO “D. QUIXOTE”, REALIZADO NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA, NO DIA 21 DE DEZEMBRO 2024 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

5. O espetáculo supracitado enquadra-se em critérios de qualidade, pelo que é de elementar importância o apoio e a colaboração com a entidade envolvida enquanto agente parceira no processo de desenvolvimento local. -----

PROPÕE-SE QUE: -----



1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, deliberou aprovar a atribuição de apoio financeiro à “Postura Melódica” - Associação Cultural e Recreativa, no montante de 2.345,28€ (dois mil trezentos e quarenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), correspondente ao valor da bilhética do espetáculo “D. Quixote”, realizado no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, no dia 21 de dezembro de 2024. -----
 2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
 3. Notifique-se a “Postura Melódica” - Associação Cultural e Recreativa. -----
- (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino (CDU) não participou na aprovação da presente proposta, em virtude de se encontrar ausente do seu lugar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1426/2025 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO E OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ACADEMIA DESPORTIVA INFANTIL E JUVENIL BAIRRO MIRANDA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO -----

Presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado e outorgado entre o Município do Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Academia Desportiva Infantil e Juvenil Bairro Miranda, aprovado em reunião de Câmara no dia 17/10/2024 sob Proposta registada com o N.º 1320/2024 e, -----

Considerando que: -----

1. A cláusula primeira do aludido Contrato-Programa, com a epígrafe, Objeto e fins do contrato, cinge os apoios a serem prestados aos meios materiais, logísticos e financeiros, no âmbito da prossecução e dinamização da atividade desportiva regular promovida e organizada pela segunda outorgante; -----
2. Em sintonia com a cláusula primeira os apoios a serem prestados, ao abrigo da cláusula terceira, estão condicionados ao objeto do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo da Academia Desportiva Infantil e Juvenil Bairro Miranda; -----
3. A Academia Desportiva Infantil e Juvenil Bairro Miranda, com sede social no Caminho da Escola Velha, S/N, 2870-639, na União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 2003, com relevantes serviços prestados ao desporto, na modalidade de futsal; -----



4. Na presente época desportiva iniciou a promoção e o desenvolvimento da modalidade de ténis de mesa. -----

Presente ainda: -----

1. O aumento da dimensão desportiva e competitiva da instituição; -----

2. O aumento do número de atletas e praticantes envolvidos, assinalando-se a necessidade de garantir o plano de atividades e o programa de desenvolvimento desportivo, sobretudo na modalidade de ténis de mesa; -----

3. Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

4. Que nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----

5. Que a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----

6. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

7. Que de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----



8. Que de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, “os contratos-programa podem ser modificados ou revistos nas condições que neles se encontrem estabelecidos e, nos demais casos por livre acordo das partes”. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao programa de apoio ao investimento, no caso, para compartilhar a aquisição de material desportivo (sessenta separadores e três mesas de competição), a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Academia Desportiva Infantil e Juvenil Bairro Miranda, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta de adenda do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0035 2149 0001 6241 9302 4, titulada pela Academia Desportiva Infantil e Juvenil Bairro Miranda. -----

3. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

4. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de janeiro do ano de 2025. -----

5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

6. Notifique-se a Academia Desportiva Infantil e Juvenil Bairro Miranda. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino (CDU) não participou na aprovação da presente proposta, em virtude de se encontrar ausente do seu lugar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1427/2025 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO E OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE KARATÉ - VII TAÇA KPS, NO DIA 16 DE MARÇO 2025, NO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 2 DO MONTIJO -----
Presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado e



outorgado entre o Município do Montijo e a associação sem fins lucrativos designada por Banda Democrática 2 de Janeiro, aprovado em reunião de Câmara no dia 17/10/2024 sob Proposta registada com o N.º 1326/2024 e, -----
Considerando que: -----

1. A cláusula primeira do aludido Contrato-Programa, com a epígrafe, Objeto e fins do contrato, cinge os apoios a serem prestados aos meios materiais, logísticos e financeiros, no âmbito da prossecução e dinamização da atividade desportiva regular promovida e organizada pela segunda outorgante; -----
 2. Em sintonia com a cláusula primeira os apoios a serem prestados, ao abrigo da cláusula terceira, estão condicionados ao objeto do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo da Banda Democrática 2 de Janeiro; -----
 3. A Banda Democrática 2 de Janeiro pretende promover e organizar, em parceria com a KPS (Karate-do Portugal Shokan) a VII TAÇA KPS. -----
- Presente ainda: -----

1. Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Que a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----
3. Que nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----
4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----
5. Que de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição



de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

6. Que de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, “os contratos-programa podem ser modificados ou revistos nas condições que neles se encontrem estabelecidos e, nos demais casos por livre acordo das partes”; -----

7. Que a Banda Democrática 2 de Janeiro, com sede na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 44, 2870-253, na União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1914, na época desportiva 2024/2025, está a promover as modalidades de voleibol, hip-hop e Karaté; -----

8. Que a participação dos atletas de karaté da Banda Democrática 2 de Janeiro, no evento VII TAÇA KPS promovido em parceria com a KPS (Karate-do Portugal Shokan), dignifica o Concelho de Montijo, incentiva à prática desportiva das camadas mais jovens da população e reveste-se, por estes motivos, de inegável interesse público municipal. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao apoio a prestar à realização de ações pontuais, no caso, à organização da VII TAÇA de KPS, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação sem fins lucrativos designada por Banda Democrática 2 de Janeiro, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta de adenda do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0079 0000 1602 0697 1026 6, titulada pela Banda Democrática 2 de Janeiro. -----

3. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

4. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de janeiro do ano de 2025. -----



5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

6. Notifique-se a Banda Democrática 2 de Janeiro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1428/2025 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO E OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO, PARA A ORGANIZAÇÃO DAS FINAIS DOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE BASQUETEBOL, NOS ESCALÕES SUB14 FEMININOS E MASCULINOS, NOS DIAS 31 DE JANEIRO, 1 E 2 DE FEVEREIRO 2025, NO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 1 DO MONTIJO -----

Presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado e outorgado entre o Município do Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Montijo Basket Associação, aprovado em reunião de Câmara no dia 13/11/2024 sob Proposta registada com o N.º 1350/2024 e, -----
Considerando que: -----

1. A cláusula primeira do aludido Contrato-Programa, com a epígrafe, Objeto e fins do contrato, cinge os apoios a serem prestados aos meios materiais, logísticos e financeiros, no âmbito da prossecução e dinamização da atividade desportiva regular promovida e organizada pelo segundo outorgante; -----
2. Em sintonia com a cláusula primeira os apoios a serem prestados, ao abrigo da cláusula terceira, estão condicionados ao objeto do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo do Montijo Basket Associação; -----
3. O Montijo Basket Associação pretende promover e organizar as Finais dos Campeonatos Distritais de Basquetebol, nos escalões Sub14 Femininos e Masculinos, em que participam as quatro melhores equipas do Distrito, para o apuramento do Campeão Distrital e onde se inclui a Equipa Sub14 feminina do Montijo Basket. -----

Presente ainda: -----

1. Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Que a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr.



artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----

3. Que nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----

4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

5. Que de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

6. Que de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, “os contratos-programa podem ser modificados ou revistos nas condições que neles se encontrem estabelecidos e, nos demais casos por livre acordo das partes”; -----

7. Que o Montijo Basket Associação, com sede social na Rua da Biologia n.º 22, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 2002, com relevantes serviços prestados ao desporto, na modalidade de basquetebol; -----

8. Que a participação da equipa de basquetebol do Montijo Basket Associação, no apuramento do Campeão Distrital promovidas pela Associação de Basquetebol de Setúbal, dignifica o Concelho de Montijo, incentiva à prática desportiva das camadas mais jovens da população e reveste-se, por estes motivos, de inegável interesse público municipal. -----

PROPÕE-SE QUE: -----



1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao apoio a prestar à realização de ações pontuais, no caso, para comparticipar a organização das Finais dos Campeonatos Distritais de Basquetebol, nos escalões Sub14 Femininos e Masculinos, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Montijo Basket Associação, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta de adenda do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0045 5461 4016 7169 3778 9, titulada pelo Montijo Basket Associação. -----

3. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

4. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de janeiro do ano de 2025. -----

5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

6. Notifique-se o Montijo Basket Associação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VI - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

1- PROPOSTA N.º 1429/2025 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2025 -----

Considerando a necessidade do recurso a fundo de maneo para o bom funcionamento do município; -----

Considerando o disposto nos artigos 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulada pela proposta n.º 1107/2021 de 17 de março. -----

PROPÕE-SE: -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do fundo de maneo nas condições a seguir propostas: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34
Folha 42

Cl. Económica/ Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
0201 - Aquisição de Bens - 50,00€	Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo	- Maria de Fátima Fonseca Curraleira Fidalgo - Assistente Técnica	Isabel Maria da Silva Gameiro Ribeiro - Coordenadora Técnica

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1430/2025 - REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO BARRÃO - NOS TERMOS DO ARTIGO 127.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL -----

Considerando, -----

O Plano de Pormenor do Barrão (PPB), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 220 - de 16 de novembro de 2011, incide sobre uma parcela de terreno localizada na atual União de Freguesias de Montijo, no denominado sítio do Barrão, abrangendo uma área total de intervenção de 169919m², numa posição estratégica onde se prevê uma área bruta de implantação de 35771m² destinada à edificação de um conjunto de edifícios afetos aos usos de comércio, serviços e armazéns/indústria, integrando áreas envolventes destinadas a espaços verdes e de equipamento de utilização coletiva. -----

Do ponto de vista formal, o PPB encontra-se plenamente eficaz, no entanto, passada mais de uma década (especificamente, treze anos e dois meses) desde a sua publicação em Diário da República, os objetivos visados pelo plano, designadamente a fixação do conjunto edificado destinado à instalação de atividades económicas está garantido por via do loteamento urbano (processo I-30/23), entretanto aprovado por despacho exarado em 17.06.2024 (notificação n.º 1309/24 de 19.06.2024), com licença de loteamento urbano com obras de urbanização n.º 367/2025, registado no livro de alvarás n.º 10, na Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo desta Câmara Municipal de Montijo, tudo em conformidade com a disciplina e prescrições urbanísticas instituídas pelo Plano de Pormenor do Barrão. -----

Pela desadequação do PPB às exigências e orientações do planeamento urbanístico atuais, concretamente em resultado da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que impendem sobre o programa funcional de origem deste plano de pormenor, considera-se pertinente proceder à Revogação do Plano de Pormenor do Barrão, conforme mecanismo



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

de dinâmica previsto no art.º 127.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Territorial (RJIGT). -----

A área de intervenção do PPB, após a revogação e até nova regulamentação a definir, aplicar-se-ão as normas dos instrumentos de gestão territorial eficazes, em presença, designadamente, o Plano Diretor Municipal de Montijo, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97 publicado no Diário da República, 1.ª série - N.º 27 - de 1 de fevereiro de 1997. -----

A revogação de instrumento de gestão territorial de nível municipal tem enquadramento no artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT), o qual estabelece que um plano pode ser objeto de revogação por via da avaliação das condições ambiental, sociais e culturais. -----

PROPONHO: -----

a) Que a Câmara Municipal de Montijo delibere aprovar a proposta de revogação do Plano de Pormenor do Barrão, Diário da República, 2.ª série - N.º 220 - de 16 de novembro de 2011. -----

b) Que a Câmara Municipal de Montijo delibere submeter, a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, para aprovação final do procedimento da Revogação do Plano de Pormenor do Barrão, cujo Relatório Justificativo da proposta de revogação se encontra em anexo, no contexto do n.º 3 do art.º 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio com o art.º 90.º do mesmo diploma legal (RJIGT), para posterior envio, após aprovação, à CCDRLVT para efeitos de publicação e depósito. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador João Afonso** não participou na apreciação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que não tinham tido a possibilidade de ler todo o processo, mas, como a Senhora Presidente tinha acabado de referir, constava na alínea b) que "o relatório justificativo da proposta de revogação se encontra em anexo". No entanto, não tinham recebido esse relatório, embora se dissesse que estava em anexo. Pediu à Senhora Presidente para retirar a proposta, por não estarem reunidas as condições para a sua votação. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, referiu que também não vê o relatório no processo e que na informação antes de fazer a proposta não viu nenhum relatório. Citou a referida informação: “A proposta de revogação do plano está enquadrada nos termos definidos no artigo 127.º, assim como descreve o contexto da adequação da iniciativa, que determina a presente proposta de revogação do PP do bairro. Por esta razão, proponho a submissão do assunto nos termos da proposta em anexo”, que é a presente proposta. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “À partida, a proposta está mal instruída. Caberá à Senhora Presidente entender se deve ou não colocar à votação. Admitindo que possa haver um lapso e que não haja relatório nenhum, em termos de fundamentação, isso ainda me dá mais vontade de fazer esta pergunta, porque, se a fundamentação é o que está na proposta, há aqui uma questão que me causa alguma confusão. É verdade que o artigo 127.º do RJGT prevê a revogação dos planos, tendo em conta a desadequação, e em relação às orientações do planeamento urbanístico atual, isso é verdade. No entanto, na proposta, refere-se que aquilo que estava previsto no Plano Pormenor estará garantido por meio da aprovação de um loteamento urbano em 2024, que, aparentemente, e de acordo com o que está na proposta, está em conformidade com a disciplina e prescrições urbanísticas instituídas pelo Plano de Pormenor. Isto, do meu ponto de vista, é um contrassenso, porque, se se vai revogar o Plano devido à sua desadequação em relação às orientações atuais, esse é o motivo para a revogação, mas depois também se diz que há um loteamento urbano aprovado que está em conformidade com aquilo que previa o Plano. Portanto, do meu ponto de vista, há aqui um contrassenso: ou é uma coisa ou é outra. Não havendo uma justificação para isto também, do nosso ponto de vista, se a Senhora Presidente continuar a insistir em pôr à votação, não teremos outra opção senão votar contra. Primeiro, porque a proposta está mal instruída e, em segundo lugar, também devemos considerar que esta intervenção é no sentido de questionar a proposta. Admito que, sendo uma questão técnica, a Senhora Presidente não esteja em condições de responder a tudo o que estou a colocar, mas, se tiver, podemos chegar a algum entendimento. No entanto, ao ler a proposta, vejo este contrassenso. Não sei se sou só eu a perceber isto, mas a verdade é que, por um lado, se revoga porque não está de acordo com as orientações, mas depois há um loteamento que cumpre o que estava previsto no Plano Pormenor. Portanto, alguma coisa aqui não bate certo. Gostamos de votar com conhecimento, sabendo o porquê de as coisas estarem a acontecer dessa forma. Deixava, então, este apelo, para



que me pudesse responder. Não podendo e admitindo que não possa, porque é uma questão muito técnica, apelar a que retire a proposta.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Vereador Nuno Catarino referiu que a questão estava relacionada com o facto de a proposta não ter o relatório anexo, o que, no seu entender, era uma gralha, uma vez que não havia relatório nenhum. Acrescentou ainda que, dado que a proposta iria seguir para a Assembleia Municipal, retiraria a proposta. -----

DELIBERAÇÃO: Retirada. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

2- PROPOSTA N.º 1431/2025 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO - ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE) - REFEITÓRIOS. -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 12/06/2024 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 1 postos de trabalho com funções equiparadas às de Assistente Operacional (Pessoal não docente) - Refeitórios; -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 16087/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 148 - 01 de agosto de 2024, encontra-se concluído e foi homologado pela Sra. Presidente da Câmara a 22/10/2024; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 1 posto de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 24 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- O Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2025, contemplam a necessidade de ocupação de 8 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal não docente), na Unidade Municipal de Gestão de Equipamentos Escolares e Unidade Municipal de Gestão Educativa; -----



- Na sequência da saída de trabalhadoras das escolas do concelho para outras entidades, por procedimentos concursais, que se desconhecem, surge a necessidade urgente de recorrer à reserva de recrutamento do presente procedimento concursal para colmatar estas necessidades de colocação de pessoal não docente; -----
- Tem-se verificado um aumento significativo do número de alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino do concelho, que implicaram a abertura de novas salas de pré-escolar e 1.º ciclo; -----
- Ocorreram cessações de contrato de pessoal não docente a desempenhar funções nas escolas do concelho que colocam significativamente em causa o ratio de trabalhadores em alguns estabelecimentos de ensino e consequentemente o seu normal funcionamento, sendo que estes ratios foram atualizados recentemente; -----
- Os ratios de pessoal não docente são determinados anualmente e têm um carácter variável, não podendo estes postos de trabalho representarem necessidades permanentes do serviço; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----
- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2025. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 16087/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 148 - 01 de agosto de 2024, para recrutamento e ocupação de 6 (seis) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento da Câmara Municipal do Montijo aprovados para o ano 2024, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal não docente) - refeitórios escolares, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, eu vou, naturalmente, votar a favor desta proposta. No entanto, numa reunião em que a Senhora Presidente não esteve presente, no Alto Estanqueiro, eu



procurei explicar a saciedade porque é que no Montijo temos a situação que temos, no que diz respeito à educação e aos auxiliares. Eu tento falar com muitas pessoas que sabem mais sobre isto do que eu e, naturalmente, não sei tudo, por isso procuro informar-me e estudar. Na altura, falei com um responsável do departamento da Câmara Municipal de Mafra. A Senhora Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora da Educação têm sempre a desculpa de que não conseguimos contratar porque as pessoas do centro de emprego não querem trabalhar, ou se recusam. Aliás, a Senhora Presidente disse isso nesta sessão de Câmara. A Senhora Vereadora também tem a mesma teoria, ou seja, não conseguimos recrutar ninguém. Temos, assim, um conjunto de situações que impedem o funcionamento normal das escolas. O que temos no Montijo é uma crise no normal funcionamento das escolas, designadamente no que diz respeito à abertura e ao encerramento das escolas, nomeadamente ao nível das AAAF. Esta é uma situação recorrente. Já falei com várias pessoas de outros municípios, em especial do PSD, com os quais tenho mais contacto, o que é natural. E isto não acontece na maioria dos casos. Só acontece aqui devido a uma desorganização estrutural na Câmara Municipal ao nível do Pelouro de Educação. O que deveríamos ter era uma articulação e preparação que não conseguimos ter aqui no Montijo. Existem várias soluções legislativas, como a reserva de recrutamento, que ainda está em vigor, como a Senhora sabe. A Câmara Municipal mantém este quadro aberto por um período de três anos, o que nos permitiria recrutar de forma mais significativa, com pelo menos 50 pessoas na reserva de recrutamento, de acordo com a nossa dimensão. Essas pessoas deveriam estar nesta reserva por um período, e quando o procedimento público estivesse prestes a ser finalizado, já deveríamos ter preparado o próximo procedimento, com a devida antecedência. No que diz respeito à relação com os centros de emprego, por exemplo, a Câmara de Mafra tem cerca de 60 a 70 pessoas permanentemente em contacto com o centro de emprego, e têm oscilações, como é natural, mas têm sempre esse número. Como é possível que em Mafra isso aconteça e em Montijo não? Uma das razões apontadas foi a falta de equipas permanentes no terreno, algo muito importante. Equipes de supervisão que estão nas escolas todos os dias, controlando as situações. Não podemos permitir que pessoas que recebem o subsídio de desemprego digam que não querem trabalhar. A Senhora Presidente da Câmara já mencionou isso há pouco, e, em minha opinião, isso é inaceitável. Devemos ser rigorosos na participação destas situações ao centro de emprego, para que estas pessoas percam o benefício caso se recusem a trabalhar. Provavelmente, pensariam duas vezes antes de dizer que não querem trabalhar.



Trabalhar nas escolas, cuidar de crianças, não é uma atividade indigna, pelo contrário, é uma atividade nobre. Quem gosta de pessoas, gosta de crianças. É necessário que a Câmara Municipal tenha a capacidade de ajudar a comunidade, de ajudar o Estado português a criar moralidade neste tipo de atuação, que é completamente inaceitável. Portanto, o que temos é uma desarticulação no Pelouro de Educação e uma falta de controle nas escolas. Não é possível que a Senhora Presidente esteja no gabinete a gerir tudo sozinha. Compreendo que a Senhora Presidente não possa estar em todos os locais, mas é necessário que a Senhora tenha equipas no terreno que relatem as contingências diárias das escolas. Muitas vezes, a Câmara Municipal é surpreendida com as ocorrências, porque não existe esse controle no terreno. Se houvesse equipas de supervisão, teríamos uma aferição e controle mais apertados da situação das escolas, algo que, infelizmente, não temos no Montijo. Dizer que a culpa é do Ministério da Educação é fácil, mas a verdade é que, embora o Ministério seja um monstro de sete cabeças, a queixa que a Câmara Municipal faz ao Ministério é a mesma que outros municípios fazem. A diferença é que as outras câmaras não se preocupam apenas com os rácios. Muitas das melhores câmaras estão muito além disso e conseguem contratar pessoal, enquanto nós, no Montijo, temos dificuldades. Não podemos olhar para os piores exemplos, temos que aprender com os melhores e, por isso, a sugestão que deixo é que aprendamos com quem faz bem. Não é só uma questão de dinheiro, é uma questão de organização. Uma boa organização poupa recursos. E, no que diz respeito às crianças autistas, temos um aumento considerável de crianças com esta condição, por razões médicas que nem sempre conseguimos explicar. Isso é particularmente grave, pois essas crianças perdem oportunidades cruciais de desenvolvimento. Os pais não têm dinheiro para pagar terapeutas privados e, por isso, dependem do apoio público. Dizer que o Ministério tem que resolver isso é uma coisa, mas a Câmara Municipal também tem um papel importante, alocando o dinheiro público a essas necessidades prioritárias. Essas são questões sociais e humanas que têm que ser resolvidas pela Câmara Municipal. Eu percebo que a Câmara Municipal está no final do mandato, mas não é aceitável que a Senhora Presidente se desculpe eternamente com o Governo. O Governo é sempre mau, qualquer ministro que esteja no cargo, a crítica é a mesma. Mas as câmaras municipais precisam de assumir responsabilidades. Somos nós, as câmaras, que estamos mais próximos das pessoas, e devemos ser os primeiros a resolver os problemas. Por isso, sou um entusiasta defensor da descentralização, porque estamos mais perto das pessoas e sentimos as pessoas e, portanto, nós aqui no Montijo temos que mudar um pouco esse paradigma Senhora Presidente. Sou completamente a favor



desta proposta, mas acho que temos que mudar completamente o estado das coisas e perceber que as câmaras municipais precisam de assumir as responsabilidades. Não podem continuar a centrar-se apenas em festas e eventos, nem a ser centros de emprego que distribuem subsídios. Precisamos de mudar o paradigma e preparar-nos para as exigências legislativas que aí vêm. Por exemplo, a nova lei dos solos vai colocar muito mais responsabilidades nas câmaras municipais, e muitas pessoas nem sequer sabem o que isso implica. Nós não podemos fugir dessas responsabilidades. Temos de perceber que as câmaras municipais precisam estar mais preparadas, e se não conseguimos resolver de uma forma, devemos procurar outra solução. Não podemos permitir que a nossa juventude e as nossas escolas fiquem para trás. O nosso objetivo deve ser garantir que as nossas crianças e as nossas escolas tenham as condições necessárias para o seu desenvolvimento. E a Câmara Municipal tem um papel fundamental nisso.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Não estou a chutar responsabilidade para o Ministério. A única coisa que mencionei em relação ao Ministério tem a ver com as crianças com necessidades educativas especiais. Essa é a única questão em que eu considero que o Ministério tem de responder, e tem de o fazer. Não estou a dizer mais nada sobre o Ministério, apenas sobre essa questão. Agora, no que diz respeito ao pessoal, não estou a afirmar que a culpa é do Ministério. A culpa, na verdade, é das circunstâncias em que nos encontramos. Não temos pessoas habilitadas e interessadas em trabalhar nas escolas. Não temos. E porquê? Isso tem a ver com os ordenados, com uma série de condicionantes, mas a verdade é que não temos. As pessoas que concorrem, como eu já referi, são sempre as mesmas. E o centro de emprego do Montijo não nos coloca 60 pessoas, como acontece em outros locais.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Tive a oportunidade de consultar um relatório e relativamente a 2023, 20% das escolas dos concelhos não cumprem com a escola inclusiva. Estes números são de 2023. Esta é a realidade do nosso país. Agora, também temos de exigir as responsabilidades ao Ministério da Educação, porque compete ao Ministério da Educação, se não, então não se chamaria Ministério da Educação, mas sim Ministério de outra coisa qualquer. O que acontece é que o Estado central se isenta das competências que deveria ter, e aquilo que fazem é transferir a responsabilidade para as câmaras municipais. As câmaras recebem os e-mails, mas depois não têm respostas. E, no final, quem sofre com tudo isto são as crianças e as famílias. Contudo, ninguém tem coragem de dizer isso. O grande problema são os senhores dos sucessivos governos, tanto do PS como do PSD,



que sabem destas realidades e não fazem nada. Passaram agora esta responsabilidade para as câmaras municipais, e estas ficam com a 'batata quente' na mão, sem saber o que fazer. É muito bonito dizer que se deve pôr mais pessoas a trabalhar, mas onde é que estão os meios financeiros para isso? Como é que vamos pagar essas pessoas? Como já temos alertado aqui várias vezes, as câmaras municipais estão a caminho de falir. Não há dinheiro para pagar a educação, nem para a saúde. E o que é que vai acontecer? A população vai começar a ir à câmara e a pedir um centro de saúde ou melhorias nas escolas, mas onde é que a câmara tem o dinheiro para fazer isso? É muito bonito falar, mas sem os meios necessários, financeiros e humanos, não é possível fazer nada. Por exemplo, dizer que se podem arranjar 60 pessoas no centro de emprego pode até ser interessante, mas quanto é que se vai pagar a essas pessoas? Se alguém começar a trabalhar num refeitório ou a tratar de crianças, qual é a sua perspetiva de futuro? Nenhuma. Entra com o salário mínimo e, provavelmente, sai com o salário mínimo. Onde estão as carreiras profissionais para essas pessoas? A função pública precisa de uma revisão profunda. Não se trata apenas dos técnicos, trata-se também dos assistentes operacionais, das pessoas que estão no terreno e que precisam de ser valorizadas.".

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

Pelas vinte e uma horas e um minuto, interrompeu-se o período **Antes da Ordem do Dia** e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A senhora munícipe **Joana Mestrinho**, interveio para falar sobre a escola dos Novos Trilhos. Disse que muitos dos assuntos já foram aqui abordados, mas que ainda havia questões que necessitavam de respostas mais adequadas e outras que precisavam de ser tratadas com maior profundidade, levando em consideração a legislação em vigor. Mencionou que a escola tem um problema de eficiência energética, desde o quadro elétrico até à iluminação, que não suporta os aquecedores das salas. A situação tem sido particularmente difícil este ano, com muitas crianças a queixarem-se do frio, o que afeta a sua aprendizagem. Além disso, a falta de água é um problema constante, obrigando a escola a fechar sempre que ocorre uma falta de abastecimento. Também apontou que as greves e as faltas de pessoal agravam ainda mais a situação, pois resultam em dias de aula perdidos, prejudicando tanto as crianças quanto os pais, que, em muitos casos, precisam faltar ao trabalho. Relatou que, após uma visita do Presidente da Câmara, algumas obras foram realizadas, mas os



problemas persistem. Durante as chuvas, a água entra nas instalações, chegando até ao primeiro andar causando riscos de incêndio, curto-circuitos e quedas. Além disso, a chuva no refeitório e no primeiro andar da escola provocou um incidente, onde uma estudante não se magoou por sorte. As questões de segurança continuam a ser preocupantes, como o caso dos toldos que ainda não foram resolvidos, acumulando fungos e outros problemas de saúde pública. A rampa de entrada, que é escorregadia, também não teve a solução prometida, apesar de o presidente ter reconhecido a necessidade de colocar tiras antiderrapantes. Destacou que, embora o parque infantil tenha sido melhorado, o escorrega colocado na zona da primária não é adequado para as idades das crianças. Além disso, as persianas continuam em mau estado, o que afeta a qualidade da aprendizagem devido à luz solar intensa. Mencionou também que os vidros da escola são simples, em contrariedade com a promessa de que seriam vidros duplos, e que a pintura das instalações já é muito antiga. A falta de materiais adequados à prevenção de incêndios também é uma preocupação, pois os materiais de construção são predominantemente madeira, o que torna o risco de incêndio mais grave. Questionou ainda se existe um plano de evacuação adequado. Relatou a ausência prolongada da animadora, o que tem gerado custos económicos para as famílias, pois os pais têm de faltar ao trabalho ou usar férias para cuidar das crianças. Lamentou que, apesar de várias reclamações, a Câmara Municipal não tenha dado resposta satisfatória a estes problemas. Referiu que a carta educativa, que deveria servir de planeamento estratégico, foi encerrada, apesar de ser um documento obrigatório. Além disso, os problemas estruturais da escola continuam sem solução, e a situação tem vindo a agravar-se. Fez também referência à lei que permite o aproveitamento de águas pluviais para abastecimento hídrico nas escolas, sugerindo que esta poderia ser uma solução para a falta de água na escola. Afirmou que é possível obter financiamentos para resolver estas questões, como o PRR, mas criticou a falta de iniciativas por parte da Câmara Municipal para concretizar essas soluções. Destacou ainda que a segurança das escolas, incluindo a acessibilidade e a ventilação, não está a ser garantida de acordo com as normas legais. Concluiu sublinhando a responsabilidade da Câmara Municipal em garantir que as condições das escolas estejam em conformidade com a lei, afirmando que a falta de ação é inadmissível, pois os problemas da Escola dos Novos Trilhos já são conhecidos há vários anos. Criticou também a falta de gestão e planeamento adequado, sugerindo que a solução para estes problemas está ao alcance, mas depende da vontade de procurar e implementar as soluções adequadas. -----



A senhora munícipe **Susana Moutinho**, interveio para dizer que não tinha planeado intervir, uma vez que o Vereador Ilídio já havia mencionado o e-mail que ela enviou, e a sua colega Joana também já tinha abordado a questão da Escola da Atalaia. No entanto, sentiu a necessidade de se pronunciar, pois, segundo a Vereadora da Educação, o seu e-mail já havia sido respondido. Esclareceu que o único e-mail que recebeu foi hoje, por volta das 17h00, da Divisão de Obras, informando que o pedido estava registado e em análise, mas sem qualquer outra resposta. Afirmou sentir-se desiludida, pois a alegação de que o e-mail já havia sido respondido não correspondia à realidade. Em relação ao que o Vereador Ilídio mencionou, referiu que foi falado do plano de colocar ar condicionado em Pegões, mas não foi mencionada a Atalaia. Questionou ainda o custo do serviço das AAAP (Atividades de Animação e Apoio à Família), destacando que não se tratava de um valor simbólico, já que paga 85 € mensais por esse serviço. Salientou que a cidade tem crescido, mas não vê uma visão estratégica que acompanhe esse crescimento. Afirmou que as obras realizadas nem sempre foram bem executadas, mencionando a escola da Atalaia como exemplo de um projeto mal concebido, com toldos que não funcionam e rampas escorregadias. Também referiu que o parque infantil da escola está mal planeado, com um escorrega inadequado para a idade das crianças. Considerou que falta coordenação nesse tipo de intervenções. Explicou que a sua luta por melhorias na escola da Atalaia é uma questão pessoal, tendo já sete anos de insistência por qualidade. Embora queira melhorias para todas as escolas, enfatizou que a situação da Atalaia é particularmente urgente. Lembrou que a vereadora poderia recordá-la pela sua intervenção na questão do parque da areia dos gatos, e reiterou que, embora a escola tenha melhorado, ainda há muito trabalho por fazer. Mencionou a situação da sala do pré-escolar da sua filha, onde há quatro crianças com necessidades especiais e, para as apoiar, apenas uma professora e uma auxiliar. Afirmou que não há apoio adicional, o que torna a situação insustentável, concluindo que a escola deve ser um lugar seguro e feliz para todos, mas que as condições atuais estão a tornar-se dramáticas. Interveio ainda para questionar qual seria a lei ou diretiva que obrigaria as assistentes operacionais a realizar a limpeza, questionando também por que não seria possível contratar uma empresa externa para resolver essa situação, o que, segundo ela, ajudaria a reduzir a sobrecarga de trabalho. Acrescentou que, dessa forma, também poderia haver menos baixas, já que a sobrecarga de trabalho de cuidar das crianças o dia todo e, ao final, limpar todas as salas numa escola de grande dimensão, era muito grande. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção da senhora munícipe Joana Mestrinho e da senhora munícipe Susana Moutinho e referiu que a Escola da Atalaia já passou por três intervenções ao nível do telhado, mas o problema persiste, uma vez que a infiltração de água na cozinha continua. Mesmo após as intervenções feitas, o problema não foi resolvido. Afirmou que iria verificar com os serviços competentes a situação e procurar uma solução definitiva. Mencionou ainda que, este ano, houve uma nova intervenção no telhado, mas os problemas persistem. Em relação aos toldos, considerou que o melhor seria retirá-los, dado o seu estado deteriorado, e procurar uma alternativa. Esclareceu que as persianas são da responsabilidade das Juntas de Freguesia e informou que já tinha enviado o e-mail para a área responsável, esperando uma resposta, acrescentando que o chefe de divisão tinha passado por uma intervenção cirúrgica, e que estava a aguardar o seu regresso para poderem fazer um ponto de situação e encontrar uma solução para as questões relacionadas com o telhado. Esclareceu que a empreitada dos sistemas de ar condicionado se destina a todas as escolas, que a Senhora Vereadora só referiu que se comprometeu a iniciar as obras em Pegões, mas o procedimento estava a ser feito de forma global, para englobar todas as escolas, devido às exigências da contratação pública. Assim, seria assinada uma única contratação, que incluiria todas as intervenções e a escola da Atalaia também seria abrangida. Relativamente à questão da animadora, informou que estavam a procurar uma solução, embora reconhecesse que a proposta em análise não fosse a mais ideal. A solução em estudo envolvia um protocolo com uma instituição para disponibilizar recursos humanos para a escola. No que diz respeito à colaboração com o Centro de Emprego, esclareceu que, muitas vezes, as pessoas que se apresentam desistem ao perceberem o tipo de trabalho necessário. Além disso, indicou que havia questões relacionadas com horários e dinâmica de trabalho que dificultavam a integração. Mencionou que a situação relacionada com as necessidades educativas especiais se mantinha a mesma. Não sabia se o Ministério da Educação já tinha dado uma resposta sobre o processo, mas explicou que a câmara não estava diretamente envolvida. O agrupamento era o responsável por tratar diretamente com o Ministério da Educação, que apenas informava a câmara sobre as assistentes autorizadas para as crianças com necessidades educativas especiais. Passou a palavra à Senhora Vereadora para mais esclarecimentos. Ainda em resposta à senhora munícipe Joana Mestrinho, disse que a Câmara do Montijo não foi quem fez a lei, sendo a própria legislação que estipula que os assistentes operacionais têm duas componentes. No entanto, devido aos problemas que têm surgido, já teve a



oportunidade de falar com a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas do Montijo, mas não com a Senhora Diretora do Agrupamento da Poeta. Em relação ao Agrupamento de Escolas do Montijo, discutiu a possibilidade de contratar uma empresa para fazer a limpeza de algumas salas, como há na escola Jorge Peixinho, para que as assistentes operacionais que estão nas salas tenham mais disponibilidade. Até ao momento, não recebeu qualquer resposta sobre esta proposta e não sabia se a Senhora Vereadora já tinha sido informada. Destacou que esta situação poderia ser avaliada também para o Agrupamento da Poeta, no sentido de alocar algumas pessoas, mas frisou que isso não resolveria o problema das salas e dos horários, pois isso é uma questão de gestão que cabe à coordenadora de estabelecimento. Explicou ainda que, embora as assistentes operacionais sejam funcionárias da Câmara, quem as orienta e decide sobre as suas funções é a coordenadora de estabelecimento, e não a Câmara. A única situação em que a Câmara tem autoridade direta sobre estas funções é nos refeitórios, onde as assistentes operacionais dependem diretamente da Câmara. Sublinhou que, embora seja uma questão a avaliar, não se pode colocar muitas pessoas a fazer a limpeza, enquanto outras ficam apenas a tomar conta das crianças, pois o objetivo não é esse. A ideia seria minimizar a falta de pessoal e, por isso, propôs fazer uma triagem com uma empresa para resolver a situação. A Câmara disponibilizou essa solução ao Agrupamento de Escolas do Montijo e também está disposta a oferecer a mesma opção a outros agrupamentos, tal como já é feito com a Escola Secundária Jorge Peixinho. ---

A Senhora Vereadora **Marina Birrento**, no uso da palavra, referiu que recebeu uma resposta depois de muita insistência com o Ministério, com o Secretário de Estado da Inclusão e com o Secretário de Estado da Educação. Informou que já tinha enviado para a AML e que fez várias tentativas, sendo uma espécie de “grito” para todos os lados, pois considerava que a situação não fazia sentido. O seu “grito” visava, em primeiro lugar, o facto de as escolas, ao introduzirem as características das crianças que têm, precisarem de fixar um rácio que permitisse distribuir o quotidiano dessas crianças entre as escolas. Relatou que, nas cartas enviadas juntou todos os relatórios das coordenadoras, onde foram salvaguardados os dados das crianças, mas que relatavam, ao pormenor, o que se passava na realidade. Acrescentou que foi anexado um abaixo-assinado. Disse que recebeu uma resposta no dia vinte e um, do chefe de gabinete da Senhora Secretária de Estado da Inclusão, Helder Pais, na qual lhe foi dito que a resposta estava relacionada com a compatibilização dos critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação máxima do referencial pessoal não docente no âmbito do regime de educação inclusiva. Explicou que, na carta que enviou, pediu que fosse articulado o artigo 272.º de 2017, que estabelece um



rácio, segundo o qual há uma assistente operacional por agrupamento para crianças com necessidades educativas específicas e o 54 de 2018, que estabelece que há uma assistente operacional por criança para que fosse feita uma compatibilização para dar resposta às necessidades da realidade escolar. Ainda na carta, explicou que enviou os relatórios da realidade do município, sendo que a situação real da escola é o que importa neste momento, mais especificamente em 2025, e não as alterações feitas em anos anteriores. Defendeu que, se os rácios anteriores estivessem tão bons, não teria enviado as cartas. Partilhou que a resposta foi a de que os rácios já estavam fixados e que tinham sido cumpridos, mas que a aplicação no município de Montijo não estava correta. Relatou ainda que a articulação da lei com os protocolos estava a ser analisada e que o município estava a tentar encontrar um enquadramento jurídico para as questões em aberto. Referiu que, de acordo com a legislação, estava a ser feita a articulação com os diferentes serviços do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, mas que a situação não era simples devido aos requisitos legais e às dificuldades de implementação. Afirmou que, caso tudo corra bem, três protocolos seriam estabelecidos para resolver, por agora, o problema. Esses protocolos envolviam outras entidades, com o Trilhos, Sarilhos e Ary dos Santos. Salientou que as questões que surgem são muito complexas, como mencionadas pela Senhora Presidente, e que muitas delas nem sequer eram do seu conhecimento. Explicou que o parque escolar estava em más condições, assim como os centros de saúde, que também enfrentam problemas semelhantes. Ressaltou que a situação estava dificultada pela legislação, que exige que tudo seja feito conforme um conjunto de critérios muito específicos, e que o município estava a cumprir todas essas exigências, apesar das dificuldades que surgem com o processo. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse que a pergunta que tinha feito era sobre o facto de a DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) remeter as orientações para a contratação de auxiliares, especificando que uma auxiliar seria destinada a uma escola e outra a outra escola. No entanto, até ao momento, não tinham recebido qualquer resposta. -----

O senhor munícipe **José Patrocínio**, interveio para dizer que estava ali na qualidade de condómino do prédio situado na Avenida Maestro Jorge Peixinho, número quatrocentos e oitenta, acompanhado de um vizinho. Relatou que, em outubro de 2024, ele e outros condóminos fizeram uma reclamação à Câmara Municipal do Montijo, mas não obtiveram qualquer resposta até o momento. Informou que estava ali naquele horário porque, devido à sua profissão, não conseguia deslocar-se à Câmara durante o dia para saber o andamento da



situação, chegando a um ponto de desespero. Que o assunto envolvia duas questões. A primeira dizia respeito ao facto de, a partir de janeiro do ano passado, ter começado a notar uma movimentação estranha no prédio. Em maio, um de seus vizinhos descobriu que uma fração do prédio estava a ser usada para alojamento local, com a autorização da Câmara Municipal do Montijo. A primeira pergunta que fez foi como é que a Câmara podia autorizar um alojamento local sem a aprovação da Assembleia de Condóminos, uma vez que nenhum condómino foi informado sobre a aprovação da licença, salientando que a reclamação foi feita quando a lei antiga ainda estava em vigor. Questionou o facto de o alojamento local estar registado em nome de "Construções Filipe & Marques", e não em nome do condómino, o que considerou ainda mais estranho. Explicou que foram à procura da licença no Turismo de Portugal, que é quem emite essas autorizações, e descobriram que a licença estava em nome da empresa responsável pela construção do prédio. Afirmou que, embora a culpa não fosse da Presidente da Câmara, sabia quem era o técnico responsável pelo processo e questionou como era possível uma situação assim ter ocorrido. Reiterou que desde outubro de 2024, ou seja, há quatro meses, não haviam recebido qualquer resposta da Câmara, apesar de continuarem a ter pessoas estranhas no prédio, o que gerava grande insegurança. Solicitou que a Câmara interviesse para revogar a licença, pois considerava que não era legal. Expressou o seu desejo de acreditar que este erro fosse apenas um lapso, e não algo mais grave, acrescentando que confiava na idoneidade da Câmara do Montijo. Afirmou que, para já, a situação era ilegal e que o alojamento local continuava a operar, o que levantava questões em caso de algum acidente ou problema no prédio. Questionou quem seria responsável em caso de danos, uma vez que a fração estava registada em nome de "Construções Filipe & Marques" e não em nome do condómino. Considerou que a situação era ilegal, mencionando que a reclamação foi encaminhada para um técnico, mas até agora não havia sido tomada nenhuma ação. Relatou também que a empresa que agencia o condomínio já fez uma reclamação devido a problemas de estacionamento na saída do túnel de acesso às garagens, onde as linhas amarelas não estavam a ser respeitadas. Mencionou que já ocorreram acidentes e que, devido ao trânsito de motociclos, os condutores estavam constantemente a desviar-se, correndo o risco de acidentes. Referiu que alguns vizinhos já haviam chamado a polícia, mas a resposta que receberam não foi suficiente. A pessoa pediu mais cuidado em relação a essa situação, pois temia que, em breve, pudesse acontecer um acidente grave. Relatou também que já tinha testemunhado situações de perigo, inclusive com pessoas a sair de mota e quase a sofrerem acidentes. Afirmou que a empresa de gestão do



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

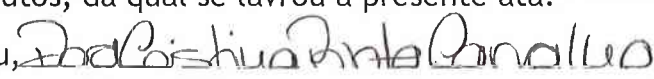
condomínio, chamada 'Intervip', já tinha feito a reclamação, mas que a situação ainda não foi resolvida. Reiterou que estava a pedir ajuda para resolver essas duas questões. Disse ainda em relação ao alojamento local, que os condóminos já tinham aprovado um regulamento interno proibindo essa prática, mas que, como foi aprovado posteriormente, o regulamento não tinha efeitos retroativos. Por fim, pediu atenção para estas situações e pediu desculpa pela necessidade de vir pessoalmente tratar da questão, embora não fosse algo que desejasse fazer, mas sim uma necessidade para resolver os problemas. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse que desconhecia completamente a situação e que iria investigar o que estava a acontecer. Pediu ao senhor munícipe para deixar o seu contacto no seu gabinete para poder entrar em contacto posteriormente. -----

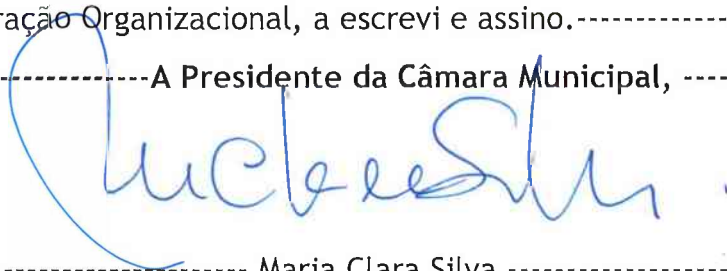
Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quarenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, , Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----A Presidente da Câmara Municipal, -----



----- Maria Clara Silva -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o acordo ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.